



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 15 de março de 2019 - Ano VIII - n.º 635

1ª Plenária Municipal de Saúde de Serra Negra destaca necessidade de maior participação dos governos estadual e federal no financiamento do SUS



Diversos representantes da área da Saúde de Serra Negra, autoridades e população em geral compareceram nesta sexta-feira, 15, na 1ª Plenária Municipal de Saúde. O evento, realizado no Palácio Primavera, na Praça Sesquicentário, tratou dos quatro eixos temáticos da etapa estadual da Conferência Nacional de Saúde.

A afirmação dos gestores públicos municipais de que são os municípios que tomam à frente da saúde foram comprovadas com constatações e números pelos palestrantes que discutiram os quatro eixos temáticos da Conferência Nacional de Saúde.

A Dra. Apa-

recida Linhares Pimenta falou sobre “O papel do Estado como disciplinador e fomentador do direito à Saúde” e “A função reguladora do Estado na Estruturação do SUS”.

Ela sugeriu, entre diversas medidas, que os municípios reivindiquem a revisão da emenda constitucional 95, estabelecida no governo Michel Temer, que congela os recursos federais do SUS por 20 anos.

“O custo dos serviços, como reajuste salarial ou correção pela inflação, energia elétrica e insumos só aumentam para os municípios e o dinheiro do governo federal envia à Prefeitura fica congelado. Estou há 30 anos no SUS e nunca

vivi uma situação tão difícil para os gestores municipais como agora”, criticou.

O diagnóstico dos números da Saúde foram aprofundados pela economista Mariana Alves, que tratou do eixo temático “A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento”. Na mesma linha a palestrante criticou a gestão financeira do governo federal e afirmou que a Saúde não é tratada como prioridade, uma vez que as políticas econômicas priorizam a redução de investimento e o controle de gasto público como medidas de austeridade fiscal, ao invés de realocar receita para as necessidades da população, como a

Saúde, o que implica no financiamento do SUS. “Quando reduzo investimento público estou olhando só para o aspecto da despesa. Mas poderia olhar para a receita, cobrar os grandes devedores. Quando vão cortar despesas não cortam os juros e amortização das dívidas com os grandes bancos, que financiam o processo político. O dinheiro é um só, mas para fatiar há uma disputa política. Quem tem mais poder? Quem consegue dominar esse sistema? Quando corto esse orçamento porque entendo que é na despesa que tem que mexer, onde vou cortar? Na saúde e na educação”, reclamou. Ela destacou ainda que ao longo dos anos aumentou cada vez mais o percentual dos municípios no financiamento do SUS e em contrapartida diminuiu dos estados e da União.

Após as palestras, no período da tarde foram discutidas as propostas para serem apresentadas à etapa estadual da Conferência Nacional.

Fundo Social promove curso de Ovos de Páscoa



Com o intuito de oferecer à população a possibilidade de empreender ou obter uma renda extra, o Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra está promovendo o curso de Ovos de Páscoa.

O curso será dividido em duas turmas, as primeiras nos dias 19 e 20 e a segunda nos dias 26 e 27 de março, sempre das 13h00 às

16h00. O instrutor será o chefe Serginho Rischiotto.

Para a participação são solicitados dois litros de leite longa vida que serão doados para as Entidades de Serra Negra. O Fundo Social está localizado na Avenida João Gerosa, nº 98, Centro. Informações pelo telefone (19) 3842-2466. As vagas são limitadas.

IPTU 2019 - CASO NÃO RECEBA SEU CARNÊ PROCURE O SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA OU IMPRIMA SUA SEGUNDA VIA GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SERRANEGRA.SP.GOV.BR

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 – Convocação do Fórum da Sociedade Civil para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSSN de Serra Negra, Gestão 2019-2021, após análise realizada pela Comissão Organizadora do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, foram inscritos e aprovados para concorrerem ao pleito como usuários do SUS, no dia 18 de março de 2019 os seguintes candidatos:

Leila Cristina Monteiro
 Maria Irene Jesus Ferreira
 Mayara Maria Bortoletto
 Washington Jaime Cordova Masanés
 Ruth de Moraes Souza De Santi
 José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
 Sônia Maria Bueno Fávero
 Valéria Bruchala Olivieri

COMUNICADO SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DAS PROVAS

Prezados candidatos, comunicamos que as provas do Concurso Público do Município de Serra Negra – Edital 01/2019, não serão realizadas no dia 17/03/2019, em virtude da quantidade de escolas disponíveis para a realização das provas. Informamos ainda que serão necessárias 2 (duas) datas para a aplicação das provas. Por gentileza pedimos para aguardar a CONVOCAÇÃO OFICIAL que será divulgada neste sábado (16/03/2019), através do site www.directacarreiras.com.br.

Agradecemos a compreensão,
 Atenciosamente,
 Directa Carreiras.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar JOSÉ ADRIANO MARTIN, portador do RG nº 408183640, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2017, para o cargo de Coletor de Lixo, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 13 de março de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
 DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável:

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários
 Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.º 002, DE 13 DE MARÇO de 2019.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01.

CONSIDERANDO que, a funcionária ativa Sra. Cibele Vicentini Trani, foi regida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais, falecida em 21 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que, o Conselho Administrativo aprovou a concessão da pensão previdenciária, em favor da beneficiária que tem direito, constante em Ata de nº 003/19;

CONSIDERANDO o que, mais consta no Processo n.º 009/19;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Previdenciária para a menor Mariana Vicentini Trani, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 115, § 1º.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 13 de março de 2019.

Claudia Tomé
 Diretora do Serprev.



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra
O Posto de Atendimento ao
Trabalhador (PAT) de Serra Negra
está com oportunidades.
São elas:

- ANALISTA DE CONTROLADORIA
 - AUXILIAR DE COZINHA ***
 - AUXILIAR DE RESTAURANTE ***
 - CAMAREIRA (O)
 - JARDINEIRO
 - TÉCNICO DE INSTALAÇÃO
 - TERREIREIRO DE CAFÉ - TRABALHADOR RURAL
- ***Tanto para a Vaga de Auxiliar de cozinha quanto para a vaga de Auxiliar de restaurante é necessário ter entre 18 e 30 anos e ser do sexo masculino, solteiro e sem filhos. A Empresa fornece moradia e refeições.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Decreto no 4.873 de 12 de março de 2019

(Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de março de 2019, no Palácio Primavera “Deputado Ricardo Nagib Izar”, localizado na Praça Sesquicentenário, s/no, que terá como tema central: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de março de 2019.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Portaria no 44 de 11 de março de 2019

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR público o número de cargos e funções, denominação, referência e vencimentos em 31.12.2018, do pessoal estatutário, celetista, em comissão, aposentado e pensionista, e subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, desta Municipalidade, conforme tabelas constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Portaria, nos termos do art. 1º, XXVI, da Instrução Normativa no 2/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de março de 2019

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EM 31/12/2018

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
01	Auxiliar de Serviços	E 02	993,54
07	Atendente de Puericultura	E 05	993,54
03	Escriturário	E 11	1.241,83
01	Secretária	E 12	1.298,33
01	Motorista	E 12	1.298,33
02	Mecânico	E 13	1.337,84
03	Encarregado de Seção	E 13	1.337,84
01	Oficial Administrativo	E 13	1.337,84
01	Fisioterapeuta	E 14	1.408,40
01	Fonoaudiólogo	E 14	1.408,40
01	Psicólogo	E 14	1.408,40
03	Médico	E 14	1.408,40
07	Dentista	E 14	1.408,40
01	Fiscal de Rendas	E 16	2.305,92
01	Contador	E 17	2.708,53
01	Arquiteto	E 18	3.663,55
01	Engenheiro	E 18	3.663,55

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO EM 31/12/2018

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
10	Assessor I	C 15	3.703,14
26	Assessor II	C 10	2.018,04
01	Chefe do CPD	C 15	3.703,14
01	Diretor de Recursos Humanos	C 15	3.703,14
01	Diretor Tesoureiro	C 15	3.703,14

01	Diretor da Fazenda	C 15	3.703,14
13	Diretor de Departamento	C 14	3.036,58
01	Diretor de Divisão de Projetos e Posturas	C 15	3.703,14
01	Diretor de Divisão Administração e Finanças	C 15	3.703,14
01	Coordenador da Defesa Civil	C 10	2.018,04
01	Chefe da Guarda Municipal	C 15	3.703,14
01	Chefe de Almoxarifado	C 15	3.703,14
20	Diretor de Escola	QPM 63	2.921,47
03	Vice-Diretor de Escola	QPM 56	2.543,32
04	Coordenador Pedagógico	QPM 63	2.921,47
02	Supervisor de Ensino	QPM 66	3.100,29
01	Encarregado da Merenda Escolar	QPM 56	2.543,32
01	Diretor de Transporte Escolar	QPM 63	2.836,38
02	Assessor Pedagógico e Administrativo	QPM 66	3.100,29
01	Diretor de Plano de Carreira do Magistério	QPM 63	2.921,47
20	Secretário de Escola	QPM 26	1.376,55
01	Coordenador Jurídico	C 16	5.741,68
01	Chefe de Gabinete	S 01	7.500,00
12	Secretários Municipais	S 01	7.500,00

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL CELETISTA EM 31/12/2018

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
58	Agente Comunitário de Saúde	E 01	993,54
03	Agente de Controle às Endemias	E 01	993,54
04	Agente de trânsito	E 22	1.050,00
04	Agente de Fiscalização de Posturas	E 15	1.851,50
04	Agente de Fiscalização Tributária	E 15	1.851,50
02	Ajudante de Padaria	E 01	993,54
01	Analista de Sistema	E 16	2.305,92
10	Assistente Administrativo	E 15	1.851,50
02	Assistente Jurídico	E 16	2.305,92
13	Assistente Social	E 16	2.305,92
180	Atendente de Puericultura	E 01	993,54
10	Auxiliar de Odontologia	E 07	1.081,01
13	Auxiliar Administrativo	E 11	1.241,83
02	Auxiliar de Agrimensura	E 06	993,54
02	Auxiliar de Almoxarifado	E 05	993,54
01	Auxiliar de Arquivo	E 13	1.337,84
01	Auxiliar de Biblioteca	E 11	1.241,83
06	Auxiliar de Enfermagem	E 06	993,54
09	Auxiliar de Farmácia	E 05	993,54
02	Auxiliar de Mecânica	E 07	1.081,01
13	Auxiliar de Serviços	E 01	993,54
01	Bibliotecário	E 15	1.851,50
15	Bombeiro Civil Municipal	BC 01	1.069,22
02	Borracheiro	E 07	1.081,01
02	Carpinteiro	E 07	1.081,01
16	Coletor de Lixo	E 03	993,54
01	Contador	E 16	2.305,92
02	Coveiro	E 01	993,54
02	Dentista	E 18	3.663,55
05	Dentista PSF	E 20	5.741,68
08	Digitador	E 07	1.081,01

01	Eletricista de autos	E 11	1.241,83
03	Eletricista	E 11	1.241,83
05	Encanador	E 10	1.199,53
05	Enfermeiro PSF	E 19	4.515,92
13	Enfermeiro	E 16	2.305,92
01	Enfermeiro do trabalho	E 16	2.305,92
06	Enfermeiro 12X36	E 16	2.305,92
01	Engenheiro Agrônomo	E 18	3.663,55
01	Engenheiro Ambiental	E 18	3.663,55
03	Engenheiro Civil	E 18	3.663,55
06	Escriturário	E 11	1.241,83
07	Farmacêutico	E 17	2.708,53
22	Faxineira	E 01	993,54
100	Faxineira e Serviços Diversos	QPM 9	983,09
11	Fiscal	E 10	1.199,52
02	Fiscal da Vigilância Sanitária	E 14	1.504,85
05	Fisioterapeuta	E 16	2.305,92
03	Fonoaudiólogo	E 16	2.305,92
01	Fonoaudiólogo	E 17	2.708,53
02	Funileiro / Pintor	E 07	1.081,01
31	Gari	E 01	993,54
17	Guarda Mun. 1ª Classe	GM 03	1.229,60
08	Guarda Mun. 2ª Classe	GM 04	1.176,13
32	Guarda Mun. 3ª Classe	GM 05	1.069,22
01	Inspetor	GM 01	1.334,24
10	Jardineiro	E 02	993,54
01	Jornalista	E 23	2.500,00
04	Lavador / Lubrificador	E 07	1.081,01
01	Marceneiro	E 07	1.081,01
03	Mecânico	E 13	1.337,84
03	Médico PSF 40h	E 21	10.160,76
07	Médico Clínico Geral	E 18	3.663,55
01	Médico Dermatologista	E 18	3.663,55
01	Médico do Trabalho	E 18	3.663,55
02	Médico Ginecologista / Obstetra	E 18	3.663,55
01	Médico Neurologista	E 18	3.663,55
01	Médico Oftalmologista	E 18	3.663,55
01	Médico Ortopedista	E 18	3.663,55
04	Médico Pediatra	E 18	3.663,55
01	Médico Psiquiatra	E 18	3.663,55
02	Médico Veterinário	E 18	3.663,55
120	Merendeira e/ou agente de serviço escolar	E 01	993,54
50	Motorista	E 12	1.298,33
16	Motorista de Ambulância	E 12	1.298,33
04	Nutricionista	E 15	1.851,50
01	Operador de Limpa Fossa	E 15	1.851,50
04	Operador de Máquina Agrícola	E 15	1.851,50
02	Operador de Máquina de Esteira	E 15	1.851,50
03	Operador de Máquina Motoniveladora	E 15	1.851,50
05	Operador de Máquina Pá Carregadeira	E 15	1.851,50
03	Operador de Máquina Retroescavadeira	E 15	1.851,50
04	Padeiro	E 12	1.298,33

10	Pedreiro	E 10	1.199,53
06	Pintor	E 07	1.081,01
03	Procuradores Judiciais	E 18	3.663,55
09	Professor de Educação Física	E 15	1.851,50
150	Professor Titular de Ensino Infantil	QPM 16	1.129,27
50	Professor Tit. Ensino Fundamental e Especial	QPM 29	1.460,82
06	Professor Especialista de Informática	QPM 35	1.645,12
02	Professor Especialista de Música	QPM 35	1.645,12
02	Professor Especialista de Língua Inglesa	QPM 35	1.645,12
03	Professor Especialista em Educação Física	QPM 35	1.645,12
04	Psicólogo	E 16	2.305,92
11	Psicólogo	E 17	2.708,53
01	Psicopedagogo	QPM 62	2.864,18
14	Recepcionista	E 04	993,54
01	Salva Vidas	E 06	993,54
08	Secretária	E 15	1.851,50
02	Serralheiro / Soldador	E 10	1.199,53
45	Serviços Diversos	E 01	993,54
62	Servidor Braçal	E 01	993,54
01	Sub-inspetor	GM 02	1.282,91
01	Técnico de Agropecuária	E 15	1.851,50
15	Técnico de Enfermagem	E 14	1.504,85
01	Técnico de Enfermagem do Trabalho	E 14	1.504,85
01	Técnico de Esportes	E 09	1.143,08
01	Técnico de Segurança do Trabalho	E 15	1.851,50
01	Telefonista	E 10	1.199,53
03	Terapeuta Ocupacional 20h	E 16	2.305,92
03	Terapeuta Ocupacional 30h	QPM 57	2.594,19
01	Topógrafo	E 16	2.305,92
15	Vigia	E 01	993,54

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL APOSENTADO (INATIVO) E PENSIONISTA,
USADA SOMENTE PARA EFEITO DE BASE DE CÁLCULO EM 31/12/2018

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Jardineiro	02	993,54
Merendeira	05	993,54
Fiscal de Hidrômetro	05	993,54
Porteiro/Zelador	05	993,54
Encarregado do Mercado e Feiras	05	993,54
Salva Vidas	06	993,54
Professor	08	1129,27
Administrador/Tratador	09	1143,08
Pedreiro	10	1199,53
Tratador de Água	10	1199,53
Enc. Parques e Jardins	11	1241,83
Auxiliar de Biblioteca	11	1241,83
Escrituraria Auxiliar	11	1241,83
Escrituraria SAE	11	1241,83
Auxiliar Administrativo	11	1241,83
Motorista	12	1298,33
Almoxarife	13	1337,84
Encarregado de Rede de Água	13	1337,84

Oficial Administrativo	13	1337,84
Tratorista	15	1851,50
Encarregado de Obras	15	1851,50
Topógrafo	16	2305,92
Auxiliar Técnico	16	2305,92
Tesoureiro	17	2708,53
Diretor Tributário	17	2708,53
Diretor da Fazenda	17	2708,53
Diretor de Finanças	17	2708,53
Diretor Administrativo	17	2708,53
Pensionista	00	993,54

SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM 31/12/2018

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
Prefeito Municipal	15.000,00
Vice-Prefeito Municipal	6.500,00

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS. DATA: 28/03/2019 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA: 29/03/2019 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE PASTILHAS DE FREIO E FILTROS PARA OLEO PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE. DATA: 01/04/2019 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU 1400X24 - 12 LONAS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DATA: 01/04/2019 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA A GUARDA MUNICIPAL. DATA: 02/04/2019 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFE E LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DATA: 02/04/2019 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2019. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). DATA: 03/04/2019 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. DATA: 03/04/2019 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 15 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS, CADEIRAS, VENTILADORES E TELEFONES SEM FIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 08/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoei-

ra. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: J.C. BARBIERI & CIA LTDA EPP. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05. VALOR TOTAL: R\$ 2.281,80. Serra Negra, 13 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 11/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP. ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00. R.A. MANCO SERVIÇOS ME. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00. Serra Negra, 14 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 12/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MARCELA FABIANA VERAGUAS SANCHEZ. ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. VALOR TOTAL: R\$ 12.784,00. ITENS FRACASSADOS: 03, 04. Serra Negra, 14 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 13/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 161.180,00. Serra Negra, 14 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 024/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. FRANCISCO SARA-GIOTTO – JD. DO LAGO.
VALOR TOTAL: R\$ 237.468,74.
DATA: 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.125,60.
DATA: 20/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA PÚBLICA, COMPOSTO DE RECURSOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, QUE POSSIBILITE A IDENTIFICAÇÃO E O MAPEAMENTO DE TODAS AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00.
DATA: 25/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANA VALERIA TONELOTTO EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 44.204,00.
DATA: 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RIVALDO VALERIO NETO EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 10.420,00.
DATA: 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 18.847,96.
DATA: 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.166,15.
DATA: 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0 KM.
VALOR TOTAL: R\$ 171.600,00.
DATA: 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ARY CORSI FERRARESSO e DALVA FONTANA FERRARESSO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) E AO PROCON – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, LOCALIZADO A RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 283 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.
PRAZO: 03 MESES.
DATA: 08/02/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 203
PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente

ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ n.º:24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	1.080	UND	Bolsa de 01 peça recortável de 15 a 60 mm: bolsa 1 peça colostomia sistema fechado 15-60 mm - bolsa drenável para estoma intestinal uma peça, sistema fechado opaca confeccionada por três películas: dicloreto de polivinila, etil vinil acetato, polietileno celuloso. Base adesiva composta por hidrocarbonetos (não tóxico), antioxidante e carboximetilcelulose sódica e adesivo microporoso, pré corte de 15 e recorte máximo de 60 mm. Embalagem conforme praxe do fabricante obedecendo a legislação vigente m.s. (coloplast código 5700 - demanda judicial - não trocar marca)	MC 2000 / COLOPLAST	60,00	64.800,00
07	360	UND	Bolsa pediátrica de 01 peça, para colostomia/ileostomia, drenável, transparente, recortável de 10 a 35mm, com base adesiva plana espiral composta por carboximetilcelulose sódica, pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno-isopreno-estireno (sis) e poliisobutileno (piib), sem adesivo microporoso. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ms. (coloplast código 17467 - não trocar)	ALTERNA PERFIL PEDIATRICO / COLOPLAST	90,00	32.400,00
08	120	UND	Barreira protetora de pele em tira: para uso externo, para preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, confeccionada em carboximetilcelulose sódica, associada a pectina, óxido de zinco e goma guar, sem álcool, embalagem individual, em filme termoplástico, deverá conter externamente dados de rotulagem conforme portaria m.s.	STRIP PASTE / COLOPLAST	20,00	2.400,00
09	30	UND	Barreira protetora de pele periestomal em pasta (60 g): protege a pele exposta contra efluentes - cria selagem firme entre a base adesiva e a pele - absorve a umidade mantendo a pele seca ao redor do ostomanivela cicatrizes, dobras cutâneas ao redor dos ostomas - conter goma guar na composição - embalagem individual, em tubo, com tampa plástica com rosca, com 60 gramas.	PASTA PARA ESTOMIA / COLOPLAST	30,84	925,20

10	30	UND	Barreira protetora de pele em pó (25 gr): pó composto de carboximetilcelulose sódica (cmc), goma guar e goma xantana. Para uso externo, em pacientes colostomizados, na região periestomal.	BRAVA PÓ / COLOPLAST	31,84	955,20
TOTAL						101.480,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 101.480,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 204

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado

pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

CNPJ nº: 22.480.778/0001-88

Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO – SP, 14.025-100

Telefone: (16) 3325-8777

Representada por: WELLINGTON FIORENTINO FELIX

CPF: 370.808.128-52

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	480	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças de 45 mm, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvc, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; transparente, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	SURFIT PLUS / CONVATEC	65,00	31.200,00
05	600	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças, recortável de 13 a 57 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57 mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvc, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 57 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergênico.	SURFIT PLUS / CONVATEC	55,00	33.000,00
TOTAL						64.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 64.200,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WELLINGTON FIORENTINO FELIX CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 205

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

CNPJ n.º: 24.067.457/0001-81

Endereço: RUA JOSE ROMERA, 432, PARQUE RESIDENCIAL AMERICA, BIRIGUI – SP, 16.202-214

Telefone: (18) 3644-4218 Representada por: JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES

CPF: 095.539.158-09

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	600	UND	Base adesiva de resina sintética, plana, com flange flutuante de 70mm, recortável até 57mm, com adesivo hipoalergênico + bolsa para estomia intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock'n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	83,20	49.920,00
02	360	UND	Base adesiva de resina sintética, convexa, com flange flutuante de 70mm, recortável até 51mm, com adesivo hipoalergênico + bolsa para estomia intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock'n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	109,46	39.405,60
03 120 UND Sistema duas peças para estomia intestinal: bolsa intestinal drenável recortável 102mm HOLLISTER 275,08						33.009,60
TOTAL						122.335,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 122.335,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES RCV DO BRASIL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 200

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AIRMED EIRELI

CNPJ n.º: 23.637.718/0001-99

Endereço: RUA TAVARES VILELA, 180 – SALA 05, JARDIM TRUSSARDI, SÃO PAULO – SP, 05519-130

Telefone: (11) 3742-5011

Representada por: RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 433.104.618-40

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	300	Aplicador descartável regular. Microaplicador descartável. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°. Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Embalagem contendo 100 aplicadores. Amostra do produto.	FGM	6,79	2.037,00
15	20	Broca zekrya para alta rotação tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstenio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável dini.4197, contendo 13% de cromo e sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e nos tamanhos ϕ 23 mm (fg)	ANGELUS	16,20	324,00
48	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação n.º ½	MAILLEFER	3,00	150,00
49 50 Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação n.º 1 MAILLEFER 3,00 150,00					
50	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação n.º 2	MAILLEFER	3,00	150,00

51	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 3	MAILLEFER	3,00	150,00
52	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 4	MAILLEFER	3,00	150,00
53	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 6	MAILLEFER	3,00	150,00
54	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 8	MAILLEFER	3,00	150,00
57	20	Caixa de lima hedstroen em aço inoxidável de 15 a 40 de 25mm	ANGELUS	13,68	273,60
62	100	Creme dental ou gel dental contendo fluor na forma naf , 1000 a 1500 ppm de fluor e contendo sílica como abrasivo ou fluor na forma de monofluorofosfato (mpf), 1400 a 1500 ppm de fluor. Conter no maximo de 1500ppm de fluor total (anvisa , resolução 79) e que mantenha no mínimo 1.000 ppm de fluor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem ; apresentar ph de 6 a 11 . Estável, reativo, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, sabor menta ou hortelã, tubo plástico de 90 gramas provido de tampa que permita o controle de escape do produto com a vedação, informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no inistério da saude e certificado de controle de qualidade abo ou laboratorio credenciado de acordo co a portaria 97/1996 norma 8627. Prazo de validade minima de 24 meses impresso na embalagem	FREEDENT	0,92	92,00
64	10	Curativo alveolar composto por própolis, iodofórmio, isenta de eugenol. Embalagem com 2 unidades de 3g e 3 bicos aplicadores.	MULTIBRASIL	18,65	186,50
73	30	Fio de sutura de seda 4-0. Fio multifilar, trançado de origem animal com 45cm. Utiliza agulhas cirúrgicas atraloc de corte reverso, agulha com 1,7 cm e 1/2 círculo, fabricadas em aço inoxidável. esterilizados por irradiação gama cobalto 60. Caixa com 24 envelopes	TECHNEW	28,50	855,00
75	20	Fio dental clínico. Rolo com 500 m	HILLO	5,95	119,00
82	20	Hidróxido de cálcio p.a. 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	MULTIBRASIL	3,56	71,20
92	50	Lima hedstroen 15 de 25mm, embalagem com 6 unidades.	AANGELUS	12,80	640,00
102	10	Óculos de proteção. Com anti embaçante, com lentes de policarbonato incolor com tratamento antirrisco e visor curvo oferecendo proteção dos olhos contra partículas voláteis, produtos químicos e fluidos corpóreos.	QUALY BLESS	4,00	40,00
104	480	Óxido de zinco, frasco de 50g, para uso odontológico, pó, composto por pó finíssimo	MULTIBRASIL	3,20	1.536,00
129	70	Taça de borracha individual para contra-ângulo para profilaxia dentária. Embalagem com uma unidade.	MICRODONT	0,96	67,20
131	30	Tira matriz poliéster. Matriz de poliéster para restaurações de resina composta. Embalagem com 50 unidades.	PREVEN	1,15	34,50
132	30	Tricresolformalina. Frasco contendo 20 ml.	MULTIBRASIL	3,70	111,00
TOTAL					7.437,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018,

bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.437,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES AIRMED EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 201

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 29.084.363/0001-34

Endereço: AV PAULINO PUCCI, 511 – SALA 02, JARDIM FRANCANO, FRANCA – SP, 14.405-018

Telefone: (16) 3722-5431

Representada por: PRISCILA BERMUDES PEIXOTO, CPF 428.598.608-60

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	150	Anestésico cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml acondicionados em blisters lacrados contendo 10 tubetes em cada. Amostra do produto	MEPI DFL	117,46	17.619,00
07	100	Anestésico tópico, gel sabor artificial, pote c/12g, em forma de gel, composto por 200g de benzocaína por grama, para aplicação tópica oral na mucosa, não injetável, com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendação para armazenamento; validade, número do lote, tampa de rosca c/ laque interno, embalado em material que mantenha a integridade do produto.	BENZOTOP	5,60	560,00
77	20	Filme radiográfico periapical, tamanho infantil, com 100 plaquetas, filme para diagnóstico, para uso profissional, formato de 22x35mm ou 31x41 mm tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, acondicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, número do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	DENTIX	115,00	2.300,00
94	10	Mandril para contra-ângulo. Mandril adaptador de brocas de alta rotação em contra-ângulo em aço inoxidável, embalados individualmente	PREVEN	2,60	26,00
100	100	Matriz tofflemire formato bumerangue, matriz em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, sem rebarba, conferindo maior segurança evitando cortes no tecido mole. Embalagem com 12 unidades.	PRISMA	3,84	384,00
101	50	Material restaurador intermediário, kit - pó - embalagem contendo vidro com 38g, líquido contendo vidro com 15ml, com validade de 2 e 3 anos respectivamente, composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Composto por: pó - óxido de zinco, poli metacrilato de metila e líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Composição reforçada à base de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (até dois anos) e forramento de cavidades, embalado individualmente (pó) em frasco de plástico com tampa de laque e dosador de pó, (líquido) em frasco de vidro e dosador de líquido, ambos em caixa que contenha dados do fabricante, validade, número de lote em embalagem que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	IRM	55,00	2.750,00

127	2,00	Sugador de saliva descartável. Confeccionado em pvc atóxico, tubo transparente com fio de aço, ponteira em pvc colorido macia e aromatizada sabor tutti-frutti pacote com 40 unidades	MAX CLEAN	3,60	7.200,00
TOTAL					30.839,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.839,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PRISCILA BERMUDES PEIXOTO DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 199

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

CNPJ nº: 08.849.206/0001-00

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 412, SALA 201, REBOUÇAS, CURITIBA – PR, 80.220-060

Telefone: (41) 3079-3772

Representada por: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, CPF 061.274.249-09

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	100	Anestésico cloridrato de lidocaína a 2% epinefrina, solução injetável de 1,8ml, para uso pediátrico e adulto, caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em caixa com dados do fornecedor, número de lote, data de fabricação e validade, composição, e dados de armazenamento, sendo que o tubete também deverá contar: descrição do produto e nome do fabricante e validade: embalado em material que mantenha a integridade do produto	ALPHACAINE – DFL	76,50	7.650,00
04	100	Anestésico cloridrato de prilocaína.. 3% com felipressina .03 ui veículo estéril q.s.p. 1 ml cloridrato de prilocaína dcb 05748.02-0 + felipressina dcb 02972.01-8 forma farmacêutica - solução injetável apresentação – cartucho contendo 5 blisters com 10 tubetes de vidro cada. Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles composição: cada ml da solução injetável contém: cloridrato de prilocaína 30 mg felipressina 0,03 u.i. excipientes q.s.p 1,0 ml excipientes: metilparabeno, cloreto de sódio e água para injeção. Amostra do produto.	PRILONEST – DFL	104,90	10.490,00
10	30	Broca de aço para alta rotação carbide 701c. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 701c cônica denteadas cirúrgicas- 19 mm.	KAVO	5,66	169,80
11	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 702c xdl broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 702c cônica denteadas cirúrgicas- pescoco longo	KAVO	5,66	169,80
12	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 4c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 4c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
13	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 6c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 6c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
14	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 8c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 8c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80

		16 30 Broca de aço alta rotação carbide esférica nº 04 - 19 mm KAVO 4,70			141,00
17	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 05 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
18	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 06 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
19	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 08 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
71	480	Eugenol óleo de cravo. Cor do líquido: amarelo claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de cravo. Embalagem com 20ml	MAQUIRA	8,50	4.080,00
84	30	Iodoformio, pó, uso endodôntico, frasco c/ 10g, em pó	MAQUIRA	17,00	510,00
106	50	Paramonoclorofenol canforado para tratamento endodôntico, c/ 20ml, composto por ácido fenico e canfora, frasco de vidro com tampa de rosca com lacre, em caixa com dados do fabricante, data de fabricação, validade e número de lote, em embalagem que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	4,13	206,50
112	100	Pote dappen vidro. Possui duas cavidades para as manipulações.	ART VIDRO	1,79	179,00
126	10	Solução hemostática para uso tópico, frasco de 10ml, composto por cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, sem epinefrina, atóxico, validade mínima de 03 anos, acondicionado em frasco com tampa de lacre, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, embalado em caixa que mantenha a integridade do produto.	HEMOPARE - MAQUIRA	11,32	113,20
TOTAL					24.500,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.500,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 196
 PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME
 CNPJ nº: 56.397.540/0001-05

Endereço: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209 – VILA LEMOS – CAMPINAS – SP – CEP: 13.100-462

Telefone: (19) 3241-3845

Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI, CPF 024.962.438-98

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	130	Adesivo passo único. Adesivo dentário de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, com nanotecnologia, 10% de carga, nanopartículas com tamanho de 5nm, frasco com tampa "flip top". Bisgma, hema, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenoico. Amostra do produto.	3M / SINGLE BOND	76,96	10.004,80
09	250	Babador impermeável descartável. Babador no tamanho 33x47 cm (papel super absorvente e laminado em polietileno). Pacote com 100 unidades.	BIODINAMICA	10,31	2.577,50
55	15	Cimento de fosfato de zinco. Pó: óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes ci 77288, ci 77268, ci 77491 frasco com 28g e líquido: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada com 10 ml cor amarelo claro	MAQUIRA	11,10	166,50

56	50	Cimento de hidróxido de cálcio. Kit de cimento de hidróxido de cálcio contendo um tubo de pasta base ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora: etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais de 11g e 1 bloco de mistura radiopaco, auto-endurecível, contendo pigmentos radiopacificantes, biocompatível (ph alcalino), não contendo eugenol. Amostra do produto.	DENTSPLY / HYDRO C	22,47	1.123,50
74	50	Fio de sutura mononylon 4-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas atraloc de corte reverso, fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 24 envelopes.	TECHNEW	28,98	1.449,00
81	200	Gorro sanfonada e com elástico, gramatura 12, cor branca, em polipropileno/tecido não tecido (tnt), com elástico em todo o perímetro e acabamento. Pacote com 50 unidades	BEST FABRIL	4,00	800,00
83	30	Hidróxido de cálcio radiopaca auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Apresentação conteúdo: 01 tubo de pasta base (13g) 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01 bloco de mistura. Amostra do produto	HYDRO C	22,47	674,10
113	50	Resina para fotopolimerização a-1, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
114	50	Resina para fotopolimerização a-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
115	70	Resina para fotopolimerização a-3, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00

116	70	Resina para fotopolimerizacao a-3,5, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00
117	50	Resina para fotopolimerizacao a-4, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
118	50	Resina para fotopolimerizacao b-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
119	50	Resina para fotopolimerizacao b-3, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
120	50	Resina para fotopolimerizacao c-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
121	50	Resina para fotopolimerizacao c-4, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
122 30 Resina para fotopolimerizacao ud, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto. 3M / Z100 29,75					892,50

123	30	Resina para fotopolimerizacao incisal, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	29,75	892,50
TOTAL					35.681,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.681,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / DETENTORA(S) RICARDO UNELLO GIOMETTI
GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 198

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA SALLES DE LIMA ME

CNPJ nº: 28.699.757/0001-34

Endereço: RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 167, CENTRO, SOROCABA – SP, 18.035-620

Telefone: (15) 3212-9602

Representada por: LUANA SALLES DE LIMA, CPF 468.995.038-59

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	150	Agulha gengival para seringa carpule, 30g curta. Caixa com 100 unidades. ,agulha descartavel,30g, curta, aço inox, c/ lacre esteril, calibre 30g curta; para anestesia odontologia, estabilizado em oxido deetileno, confeccionada em aço inoxidavel; embalagem individualmente com lacre, em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; constando extemamente/; marca comercia, procedencia de fabricação; recomendações para armazenamento; validade de 5 anos da data de entrega, e condicionada em material que mantenha a integridade do produto.	INJEX	29,30	4.395,00
65	50	Detergente enzimático. Para limpeza de instrumentais e dissolução de matéria orgânica. Composição: protease, lipase, amilase, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05 ua.ml-1; atividade proteolítica mínima: 0,08 up. Ml-1. Teor de tensoativo: 3,5% faixa ph puro: 6,0 a 7,5. Embalagem contendo 5 litros.	KELDRIN	118,00	5.900,00
76	240	Fixador rx c/ 475ml, contendo: agua(80-85%), tioussufato de amônia (5-10%)	PROGRAD	7,40	1.776,00
89	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (seção transversal triangular) 1ª série 21mm, embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
90	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (seção transversal triangular) 1ª série 25mm embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
91	15	Líquido desoxidante para limpeza de instrumentais. Produto decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500 ml.	BOMBRILO	12,00	180,00

124	240	Revelador rx dental 475ml, revelador para diagnóstico de raio-x odontológico, contendo água (85 - 90%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), destinado somente ao uso profissional, acondicionado em frasco com dados do fabricante, instruções para primeiros socorros, data de fabricação, número de lote, em material que mantenha a integridade do produto.	CAITECH	7,40	1.776,00
128	50	Sugador endodôntico descartável atóxico colorido, agulha de plástico maleável, fácil adaptação e dobrável. Embalagem c/ 20 unidades	SS PLUS	10,00	500,00
133	80	Verniz de flúor. Fluoreto de sódio à 5%, excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolu, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. Kit contendo 1 frasco de vidro de 10ml de fluoreto de sódio e 1 frasco de plástico contendo 10ml de solvente; álcool etílico. Amostra do produto	SS WHITE	21,30	1.704,00
TOTAL					16.886,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.886,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUANA SALLES DE LIMA
 LUANA SALLES DE LIMA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 197
 PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 N° 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL
 DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

CNPJ nº: 16.838.363/0001-30

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES, 1064, TERREO, CENTRO, POTIM – SP, 12.525-000

Telefone: (12) 3311-1815

Representada por: RAFAELA SANTOS DE LACERDA, CPF 421.383.788-29

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	100	ANESTÉSICO Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Cada tubete com 1,8 ml da solução injetável de MEPIV contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,0 mg Excipientes q.s.p.....1,8ml. AMOSTRA DO PRODUTO.	MEPSIV	117,44	11.744,00
20	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1012 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80
21	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1014 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80

22	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1016 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80
23	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1011 norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
24	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1012, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
25	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1013, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
26	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1014 norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
27	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1015, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
28 100 Broca, ar diamantada esférica, nº1016, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; diamantada esférica; número 1016; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto. FAVA 1,19					119,00
29	100	Broca, ar diamantada cônica topo arredondado, nº2135 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
30	150	Broca, ar diamantada chama acabament grana fina, nº 3118 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50

61	100	Cimento obturador provisório. Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Cimento a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas) não contém eugenol. Pote 20g. Amostra do produto	ALLPLAN	6,16	616,00
67	30	Discos para acabamento de resina. Utilizados para superfícies livres dos dentes. Kit sortido com 50 discos em 4 granulções: grossa, média, fina e superfina. Diâmetro de 19mm.	MICRODONT	15,40	462,00
68	80	Escova de rolinson reta para contra-ângulo em nylon branca formato plano embalagem individual.	PREVEM	1,05	84,00
69	500	Escova dental adulto cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça referência 35, cabo reto, seto de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	DENTAL-K	0,48	240,00
72	200	Filme radiográfico periapical, tamanho adulto, com 100 plaquetas, filme para diagnóstico, para uso profissional, formato de 3 x 04cm, tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, acondicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, número do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	CARESTREAM	96,00	19.200,00
79	300	Fluor típico gel tixotropico, c/ sabor de tutti frutti, frasco c/200ml em gel, contendo fluoreto fosfato acidulado 1,23% ions flúor, para uso profissional (1 minuto) com propriedade tixotropica, em frasco de 200ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação com dados do fabricante, recomendação para armazenamento; precauções de uso, data de validade e lote, embalado com tampa lacre para abertura conta gotas, em embalagem maleável que possibilite manuseio para saída do produto e que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	ALLPLAN	3,50	1.050,00
80	10	FITA TEFLON ADESIVADA PARA SELADORA 15mm de largura e 30m de comprimento	HOSPFLEX	2,66	26,60
97	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho grande, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00
98	80	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho médio, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	1.120,00
99	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho pequeno, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00
108	50	PLACA DE VIDRO com dimensões de 14 cm x 7 cm x 0,5 mm.	IODONTOSUL	7,28	364,00
110	360	Pasta profilática para uso odontológico, composição básica composta por água, pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALLPLAN	3,35	1.206,00
134	15	VASELINA SOLIDA POTE DE 90 g.	CINORD	4,48	67,20
TOTAL					41.560,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.560,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RAFAELA SANTOS DE LACERDA N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
 CNPJ nº: 07.620.849/0001-07

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 165 –
SALA 04 – PARQUE PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA – SP –
CEP: 06.766-200

Telefone: (11) 4135-1978

Representada por: CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO CPF:
296.920.488-61

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
58	500	Cartela de raio x odontológico com 2 furos c/ 100 unidades,com	PREVEN	6,20	3.100,00
59	30	Cotonete caixa com 100 unidades	COTTON	1,37	41,10
60	150	Cimento de ionômero de vidro cor a3. Cimento à base de ionômero de vidro de presa química com liberação de ions fluoretos, estético, radiopaco pela ação do estrôncio. Cor a3. Kit 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação. Amostra do produto .	MAXXION R – FGM	13,80	2.070,00
63	20	Cunha anatômica de madeira sortidas coloridas em madeira sicômoro e corantes reativos atóxicos, livre de farpas, disponíveis em 5 modelos diferentes codificados por cores. Caixa com 100 unidades.	PHARMAINOX	4,10	82,00
66	10	Desinfetante à base de ácido paracético a 0,2%, pronto para uso, solução levemente amarelada, de odor forte, constituída de ácido paracético, peróxido de hidrogênio, ácido acético, veículo estabilizante e inibidor de corrosão. Embalagem contendo 5 litros e inibidor de corrosão de 70g.	SENTROX 2000	250,00	2.500,00
70	3.000	Escova dental infantil cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça pequena contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17cm com selo de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	NOSLIG	0,31	930,00
78	30	Formocresol, solução, formula buckley, frasco com 10 ml	FORMOCRESOL	3,97	119,10
85	20	Lâmina de bisturi nº 11. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60
86	20	Lâmina de bisturi nº 12. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60
87	30	Lamina bisturi nº 15. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	887,40
88	40	Lâmina de bisturi nº 15 c. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	1.183,20
93	300	Líquido de dakin, hipoclorito de sódio a 0,5%. Frasco com 1l	DAKIN ASFER	4,25	1.275,00
95	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 5x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
96	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 7x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
103	15	Óleo mineral atóxico p/ lubrificação de instrumentos de alta e baixa rotação. Viscos, spray c/ 200ml - para lubrificar instrumentos de alta e baixa rotação; de baixa viscosidade; acondicionado em frasco com 200ml (spray); sem cfc e butano propano, com bico atuador, tampa de proteção, e uma cânula aplicadora, acondicionado em frasco de 200ml, com dados do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação; validade, data de fabricação, número de lote, instruções de uso, advertência quanto ao uso, de armazenagem em material que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	16,40	246,00

105	400	Papel carbono - odontologia, para registro de articulação, em blocos de 12 folhas duplas, azul e vermelha, papel com 300 micras de espessura, com marca comercial e procedência de fabricação.	PHARMAINOX	1,78	712,00
107	30	Pedra pomes. Para profilaxia, granulação extra fina. Frasco com 100g	PEDRA POMES - IODONTO	3,70	111,00
109	10	Pó de bicarbonato de sódio para profilaxia. Embalagem com 500 g .	BIODINAMICA	13,66	136,60
111	100	Pote dappen plástico. Possui duas cavidades para as manipulações	MAC	1,50	150,00
125	1.000	Roleta de algodão. Pacote com 100 unidades	SSPLUS – BIODONT	1,27	1.270,00
130	70	Tira de lixa para acabamento em resina. Fabricada em poliéster com carga abrasiva de micro cristais de rubi, granulação grossa-média, com centro neutro e 4 mm x 170mm de comprimento. Caixa com 50 tiras.	BEST STRIP - DIAMANTEC	5,50	385,00
TOTAL					16.969,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.969,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de SERRA NEGRA - Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

DELIBERAÇÃO N.º 004/2019 – CMDCA-Serra Negra

Dispõe sobre os procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 para seleção de Projetos relacionados à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e do Adolescente, a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Serra Negra (FMDCA) para o ano de 2019-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, e Lei Municipal nº 3.777, de 02/09/2014;

Considerando as Leis da esfera federal nº 8.666/93 13.019/2014 e 13.204/2015, e a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a celebração de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, devidamente inscritas e regulamentadas conforme as normas deste Conselho;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos e tornar público o Edital de Chamamento Público para análise e seleção de Projetos Sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMDCA-Serra Negra, conforme Deliberação em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2019, que aprovou o texto final deste Edital a ser publicada em anexo .

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor após aprovação da plenária CMDCA, e publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2019.

Eduardo K. Vaccari
Presidente do CMDCA-Serra Negra

Anexo

Edital de chamamento Público nº. 001/2019 do CMDCA de Serra Negra

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra, torna público a abertura do Edital de chamamento Público nº 001/2019, a serem financiados pelo FMDCA/CMDCA- Serra Negra.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Serra Negra. Devendo ser considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/Serra Negra- SP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento com o CMDCA e com o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social observará as regras contidas na Lei Federal 8.069/90 (ECA) e Lei 13.019/2014 alterada pela Lei Federal 13.204/2015, e obedecerá aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Considerando ainda, as Diretrizes Gerais para aplicação dos recursos do FMDCA e atendidos até o limite de recursos orçamentários e financeiros deste Fundo Municipal para atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, disponíveis para o correspondente exercício financeiro.

2.2. Os projetos serão apresentados ao CMDCA, que os submeterá à Comissão de Avaliação, que por sua vez, irá analisar e apresentará parecer conclusivo para deliberação da Plenária do CMDCA.

2.3. Os projetos serão classificados de acordo com os critérios previstos neste Edital, separados por eixos temáticos escolhidos, que visam:

- o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário;
- desenvolvimento de habilidades e potencialidades de crianças e adolescentes;
- combate e prevenção ao uso do álcool e drogas;
- profissionalização e o protagonismo infanto-juvenil.
- Atendimento socioeducativo em meio aberto.

2.4. Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil de atendimento voltado para crianças e adolescentes, com sede no município de Serra Negra, estando condicionadas à apresentação de um projeto para financiamento em um dos eixos distintos, com duração de até 12 meses.

2.5. As propostas de projetos apresentadas pelas Entidades Sociais/Organizações somente serão apreciadas se a organização proponente estiver devidamente registrada no CMDCA de Serra Negra, estar em funcionamento pleno pelo menos há três anos, e possuir documentação legal atualizada.

2.6. O projeto deverá apresentar coerência entre as ações e os seus custos, viabilidade de execução no prazo proposto e ser compatível nos seus itens de despesas e custos.

2.7. Os prazos e datas das etapas previstas no presente Edital estão especificados no seguinte Cronograma :

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação Edital 001/2019 no Diário Oficial de Serra Negra	22/Fevereiro/2019
Recebimento da documentação e projetos pelo CMDCA de Serra Negra	Até 22 de Março/2019
Análise documental e técnica dos Projetos pela Comissão de avaliação.	Até 08/04/2019

Aprovação pela Plenária do CMDCA	09/04//2019
Publicação do resultado final no D.O.M.	12/04/2019

3. DO VALOR DE FINANCIAMENTO

3.1. O valor disponível no FMDCA–Serra Negra para financiamento de projetos estabelecidos neste Edital é de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais) estando em consonância com as diretrizes orçamentárias estabelecidas para o exercício financeiro de 2019.

3.2 – Propostas de Linhas Financiáveis - replicáveis aos Projetos:

A) Linha I (Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social):

a) Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Objeto: Desenvolver ações complementares com famílias, com a finalidade de fortalecer a sua função protetiva, a superação de situações de fragilidade social, o acesso aos direitos humanos e sociais, a melhoria da qualidade de vida e a prevenção da ruptura dos vínculos familiares agravados pela situação socioeconômica.

B) Linha II (Garantia de Direitos):

a) Preparação para o mundo do trabalho

Objeto: Criação de programas de profissionalização e geração de trabalho e renda para adolescentes, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, desde que integrados à educação.

b) Drogadição

Objeto: Implementar ações de enfrentamento ao uso e abuso de drogas por crianças, adolescentes e suas famílias.

c) Fortalecimento de ações comunitárias

Objeto: Promover o fortalecimento do trabalho das associações de moradores, clubes de serviços, pastorais e demais organizações, articulados à rede de serviços local, voltado ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

d) Crianças e adolescentes com deficiências e suas famílias

Objeto: Igualdade de oportunidades e fortalecimento pessoal das crianças e adolescentes com deficiência e seus familiares, através da promoção de práticas desportivas, culturais e intelectuais.

C) Linha III (Atendimento Sócio-educativo em Meio Aberto)

a) Complementação do horário escolar

Objeto: Proporcionar às crianças e aos adolescentes acesso às atividades lúdicas, às práticas esportivas e culturais orientadas e ao lazer de boa qualidade, associando o esporte, o lazer e a cultura como meio de inclusão social, orientação e desenvolvimento das potencialidades e talentos das crianças e adolescentes.

b) Medidas sócio-educativas

Objeto: Garantir atendimento socioeducativo em meio aberto, para adolescentes que praticaram ato infracional e que tiveram como medida socioeducativa aplicada Prestação de Serviço a Comunidade ou Liberdade Assistida, desenvolvendo

atividades em horário alternado ao da escola e com foco na formação cidadã e no desenvolvimento da autonomia.

4. - ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O procedimento de seleção será constituído por (03) três etapas:

A - Habilitação documental;

B - Habilitação técnica;

C - Aprovação pela Plenária do CMDCA.

5. - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA TÉCNICA

5.1. Os documentos e os projetos sociais deverão ser encaminhados ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de SERRA NEGRA, situado Rua Capitão José Bruschini, nº. 42, Centro – Serra Negra, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia reprográfica rubricados pelo representante legal da instituição, contendo duas pastas:

I – Documentação específica da Entidade Social (Habilitação)

II – Documentação Técnica – Projeto Social – com plano de trabalho definido por uma das linhas financiáveis.

5.3. Habilitação: A documentação a ser apresentada deve ser a seguinte:

- Cópia do Estatuto Social;

- Cópia da Ata de eleição do quadro dirigente atual;

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da Entidade – com CPF – RG – Endereço;

- CNPJ da instituição; Conta Bancária específica para as respectivas transferências;

- Certidão negativa de débito referente ao INSS;

- Certidão negativa de débito referente ao FGTS;

- Certidão de regularidade fiscal ref. Estado e Município.

- Cópia do certificado e registro da Instituição junto ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra).

5.4 - Documentação Técnica - Apresentação do Projeto Social

As Organizações da Soc. Civil – OSCs, deverão apresentar o PLANO de TRABALHO - conforme modelo a ser entregue aos interessados deste edital contendo:

I – Identificação da Instituição;

II – Descrição do Projeto (nome, eixo temático, área de abrangência, dados da realidade socioeconômica de abrangência do projeto, público-alvo ou os beneficiários, justificativas, objetivo geral e específicos, metas de atendimento, resultados esperados, cronograma das principais atividades, recursos humanos previstos e proposta orçamentária das principais despesas);

III - Monitoramento, avaliação e prestação de contas.

6. - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1 - A Comissão de Avaliação do CMDCA terá o prazo de 15 (quinze dias) para realizar a análise documental e técnica dos projetos apresentados e serão aceitos documentos entregues em mãos e também enviados por meio eletrônico, desde que estejam com itens e/ou componentes completos.

6.2 - É facultado à Comissão de avaliação do CMDCA, em qualquer fase do concurso público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução

do processo.

6.3 - Nos casos em que a documentação legal estiver incompleta, inadequada ou com prazos de validade vencidos, a instituição não será considerada habilitada para continuar no processo de seleção e não terá, portanto, seu projeto avaliado.

6.4 - A análise do Projeto será realizada a partir dos critérios de avaliação previstos neste Edital. A ausência de qualquer informação solicitada para análise técnica do projeto implicará na sua eliminação do processo de seleção

6.5 - As instituições participantes arcarão com todos os custos relativos a apresentação das suas propostas. O CMDCA, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam o

s procedimentos seguidos no processo seletivo ou os seus resultados.

7. - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A avaliação e julgamento dos projetos habilitados na etapa documental e técnica do procedimento seletivo se dará em duas fases:

- A - Eliminatória
- B - Classificatória

7.2. Fase Eliminatória

7.2.1. As Organizações candidatas poderão ser eliminadas do processo de seleção pela ausência de documentos de habilitação exigidos, bem como, pela não adequação do Projeto Social apresentado com os eixos temáticos financiáveis.

7.2.2. O Projeto Social deve:

a) Estar em consonância com a legislação relacionada à Doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, notadamente com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);

b) Atender as diretrizes de atuação do CMDCA, consubstanciadas pela Lei municipal 3.777/2014, em especial seu Plano de Ação em vigor, conforme deliberações do CMDCA sobre a matéria;

c) Estar de acordo com os princípios e regras estabelecidos neste Edital.

7.3 - Fase Classificatória:

7.3.1. Os projetos aprovados na fase eliminatória serão classificados segundo os seguintes critérios:

- a) Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no projeto;
- b) Consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados;
- c) Fundamentação da metodologia e conteúdos propostos;
- d) Especificação de monitoramento e sistema de avaliação;
- e) Adequação do orçamento: coerência entre os valores solicitados, recursos necessários e meta de atendimento;
- f) Capacidade de continuidade das ações após o término do convênio;
- g) Qualificação dos recursos humanos adequados ao objeto do projeto;
- h) Declaração de apoio de parcerias institucionais e so-

ciais para a viabilização do projeto;

- i) Envolvimento da organização proponente com a comunidade na execução do projeto;
- j) Infraestrutura física adequada para a execução do projeto;

- l) Viabilidade do cronograma de execução do projeto;
- m) Compromisso de valores de contrapartida da Entidade;
- n) Aprovação do projeto pela Comissão do CMDCA.

8. - APROVAÇÃO PELA PLENÁRIA DO CMDCA

8.1. Os projetos serão deliberados em Plenária do CMDCA, tendo como referência os pareceres conclusivos elaborados pela Comissão de Avaliação e disponibilidade de recursos do CMDCA para o ano de 2019.

8.2. O processo de seleção será concluído após a deliberação pela Plenária do CMDCA, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Município.

8.3. Após a fase recursal, os proponentes selecionados serão oficiados para formalizarem os convênios ou Termos de Fomento, na ordem de classificação por linha de financiamento. As organizações terão um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de recebimento do ofício supramencionado, para o envio das alterações solicitadas.

8.4. Os projetos objetos das propostas de convênios aprovadas a partir da publicação no Diário Oficial do Município – Poder Executivo, da Deliberação da Plenária do CMDCA de que trata esta etapa do certame, terão validade para fins de conveniamento por até 12 meses, sem prejuízo das devidas atualizações durante este período.

9 – DOS RECURSOS

9.1. Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso ao CMDCA, dirigido à Presidência do Conselho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Município.

9.2. Recebido e conhecido o recurso pela Presidente do Conselho, esta o encaminhará de imediato à Comissão de Avaliação, que terá 03 (três) dias úteis, a contar do prazo final de interposição dos recursos, para reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, submeter o recurso para julgamento do Conselho que, por sua vez, terá 03 (três) dias úteis a partir do recebimento para proferir sua decisão, sendo esta publicada no Diário Oficial do Município.

9.3. Os recursos interpostos após o decurso do prazo estabelecido neste Edital não serão conhecidos em razão de sua intempestividade, não cabendo recurso desta decisão.

9.4. Os demais proponentes serão comunicados da interposição dos recursos e poderão impugná-los no prazo de 03 (três) dias úteis.

10. – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1. A Comissão de Avaliação será composta por 4 (quatro) membros da seguinte forma:

02 Conselheiros do CMDCA - representantes da Socie-

dade Civil

Anacleto D. Tavoni e Thaysa A. M. Arruda;

02 técnicos da SADS –Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Eduardo K. Vaccari e Lucia M. Vieira

10.2. A Comissão de Avaliação ficará com disponibilidade integral ao CMDCA para elaboração dos pareceres e julgamento dos recursos no período estabelecido no cronograma deste Edital.

10.3 Mediante solicitação da Comissão de Avaliação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar acerca dos projetos.

10.4. Os membros da Comissão de Avaliação, e suas respectivas organizações, ficam impedidos de participar deste processo seletivo na condição de proponente.

11. – DO MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO (EXECUÇÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS)

11.1. A execução, controle e prestação de contas dos convênios decorrentes desta seleção pública dar-se-ão na forma estabelecida pela legislação vigente.

11.2. O CMDCA realizará o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelas organizações conveniadas, através do monitoramento e avaliação de relatórios, visitas em qualquer fase do desenvolvimento das atividades, reuniões com as organizações para demonstrativos de resultados e prestação de contas durante a execução dos convênios.

11.3. Semestralmente, o CMDCA fará um balanço dos projetos em curso, com relatório avaliativo acerca da qualidade, pertinência, densidade e coerência dos projetos sob o ponto de vista de seu objeto e de sua localização geográfica, tendo em vista os eixos prioritários de ação definidos pelo CMDCA, com vistas a orientar as políticas na área da infância e adolescência.

12 – DO FINANCIAMENTO

12.1. O financiamento dos projetos selecionados contará com a existência de recursos disponíveis no FMDCA/CMDCA, podendo ser total ou parcial.

12.2. O apoio financeiro será formalizado por Convênio ou Termo de Fomento entre CMDCA de Serra Negra/ e os proponentes vencedores, com apoio da SADS/Prefeitura Municipal de Serra Negra.

12.3. Os recursos financeiros serão repassados do FMDCA/CMDCA diretamente para a conta bancária específica indicada pela organização social, podendo ser em uma única parcela ou em número de parcelas previstas no Convênio.

12.4. O financiamento dos projetos selecionados terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01 (um ano), dependendo dos recursos disponibilizados ao FMDCA e se salvo relevante interesse público, a ser definido pela Plenária do CMDCA.

12.5. O financiamento não cobrirá despesas com:

a) cerimonial (a exemplo de coffee-break, coquetéis,

ornamentação, mestre de cerimônia)

b) custos administrativos de manutenção e funcionamento da instituição proponente (luz, água, telefone, aluguel de imóvel, entre outros);

c) realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

d) gratificação, consultoria, assistência técnica, coordenação ou qualquer espécie de remuneração a servidores públicos estaduais e municipais integrantes da administração direta ou indireta,

e) pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

f) demais vedações legais.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo do CMDCA, das seguintes sanções, independentemente da rescisão do Convênio, facultada a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

a) Advertência;

b) Suspensão das parcelas;

c) Multa, na forma prevista no Convênio;

d) Suspensão temporária do direito de apresentar projetos junto ao CMDCA;

e) Nos casos apurados de má utilização dos recursos ou de desvio de finalidade, será obrigatória a devolução dos valores liberados, sem prejuízos das sanções criminais, cíveis e administrativas;

f) Demais penalidades previstas em lei;

g) Serão aplicadas sanções pelo CMDCA quando as infrações versarem sobre o objeto do projeto.

14. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O resultado do processo de seleção previsto no presente edital não gera direito ao financiamento e à execução dos projetos selecionados, que dependerão sempre da disponibilidade orçamentária e da apresentação pela entidade da documentação necessária à assinatura dos convênios.

14.2 - O projeto aprovado e classificado, nos termos deste Edital poderá participar da captação dos recursos necessários mediante destinações de pessoas físicas ou jurídicas, via chancela do CMDCA/FMDCA, para seu financiamento.

14.2. Cabe à Plenária do CMDCA deliberar sobre as questões omissas neste Edital.

14.3. Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2019.

Eduardo K Vaccari

Presidente do CMDCA-Serra Negra

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de SERRA NEGRA- Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

DELIBERAÇÃO Nº. 003/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Serra Negra, para o ano 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra, no uso de suas prerrogativas legais, delineados pela Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, e pela Lei Municipal de nº 3.777, de 02 de setembro de 2014; FAZ SABER que :

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a premente necessidade de fomento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e urgente aplicação de seus recursos no desenvolvimento de programas voltados ao atendimento das maiores demandas do município relativas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

DELIBERA:

Art. 1º. - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do FMDCA, onde consta a previsão de receitas e a definição das despesas que deverão ser custeadas com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme as prioridades definidas pelo plano de ação do CMDCA para o ano de 2019.

Art 2º.- Nenhum recurso do Fundo Municipal poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art 3º. -Poderá o CMDCA deliberar a favor da utilização de recursos não previstos nesse plano, em casos de urgente necessidade.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 12 de fevereiro de 2019.

Eduardo K. Vaccari
Presidente do CMDCA de Serra Negra

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FMDCA – SERRA NEGRA - 2019

SUMÁRIO

- Apresentação
- Identificação do FUMDECA
- 2.1 - Vínculo Administrativo
- 2.2 - Conta Corrente
- 3 - Objetivos
 - 3.1 - Geral
 - 3.2 - Específicos
- 4 - Detalhamento da Aplicação de Recursos no Exercício de 2019
 - 4.1 - Saldo Financeiro em 31/12/2018
 - 4.2 - Descrição dos recursos a serem utilizados por linha de ação

APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Serra Negra, é um Fundo Público Especial,

nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64: “constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”. Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral. O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente integra o orçamento público e constitui unidade orçamentária própria. Está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que é a responsável pela liberação de recursos, contabilidade e prestações de contas.

IDENTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes do Município de Serra Negra – FMDCA, foi reestruturado pela Lei Municipal nº 3.777 de 02/09/2014.

O CMDCA é o gestor político do FMDCA, o que significa que lhe cabe formular, deliberar e controlar as ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente e é o responsável por fixar critérios de utilização dos seus recursos, através desse plano de aplicação, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 (ECA).

O FMDCA é gerido administrativamente pelo Poder Executivo Municipal, através da SADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ficando responsável pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na forma estabelecida pelas normativas legais (Leis Federais nº 4.320/1964, 8.666/1993, 8.069/1990, e pelo Decreto Municipal de regulamentação do Fundo nº 4.378 de 13 de março de 2015).

As fontes de receitas do Fundo podem ser provenientes de:

- I. Dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal;
- II. Contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da administração direta e indireta, federal, estadual e municipal;
- III. Receitas oriundas de convênios, acordos e contratos celebradas entre o Município e instituições públicas e privadas;
- IV. Doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos nacionais e internacionais;
- V. Produto da alienação de material ou equipamento inservível;
- VI. Remuneração oriunda de aplicação financeira;
- VII. Recolhimento de multas decorrentes de penalidades às violações dos direitos da criança e do adolescente; previstas nos artigos 245 a 258 da Lei nº 8.069/1990; e
- VIII. Outras receitas que lhe forem especificamente destinadas.

Vínculo Administrativo:
Prefeitura Municipal de Serra Negra
CNPJ: 44.847.663/0001-11
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -SADS
Endereço: Rua capitão José Bruschini, nº. 42, centro-Cidade de Serra Negra - Estado de São Paulo.
Conta Corrente do FMDCA:
Banco: Caixa Econômica Federal -Agência: 1168 e C/C Gov – 00000105-4

3 – OBJETIVOS

3.1 - Objetivo Geral: Programar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município.

3.2 - Objetivos Específicos:

- Definir a aplicação dos recursos do FMDCA;
- Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo CMDCA relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses deem respostas às demandas afetas à criança e ao adolescente;
- Publicizar a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.

4. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2019

4.1 – Saldo financeiro em 31/12/2018: R\$ 12750,00 ;

4.2. Descrição dos recursos a serem aplicados por linha de ação: Propostas:

A) Linha I (Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social):

- O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

B) Linha II (Garantia de Direitos):

- Preparação para o mundo do trabalho;

C) Linha III (Atendimento Sócio-educativo em Meio Aberto)

Complementação do horário escolar.

4.3 Demais Esclarecimentos :

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil de atendimento voltado para crianças e adolescentes, com sede no município de Serra Negra, estando condicionadas à apresentação de um projeto para financiamento em um dos eixos distintos, com duração de até 12 meses.

O CMDCA e SADS Serra Negra deverá aprovar o Edital de Chamamento Público com todo detalhamento possível e deverá publicar para conhecimento de interessados, visando a seleção de projetos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Serra Negra.

Será constituída uma Comissão de Avaliação dos projetos composta por dois técnicos da SADS e por dois membros do CMDCA.

O apoio financeiro será formalizado por Convênio ou Termo de Fomento entre CMDCA de Serra Negra e os proponentes vencedores, com apoio da SADS/Prefeitura Municipal de Serra Negra

Serra Negra 12 de Fevereiro 2019.

Eduardo K Vaccari

residente do CMDCA-Serra Negra

De acordo :

Felipe Amadeu Pinto da Fonseca

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SERRA NEGRA - Criado pela
Lei Municipal nº 2.424/1998 –
Alterado pela Lei nº 3.725 de
25/03/2014**

RESOLUÇÃO Nº. 012/2018

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira do Sistema Único da Assistência Social - SUAS 2017;

- dos Serviços e Programas do SUAS de 2017
- da Gestão do PBF – Programa Bolsa Família de 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2018, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) Nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) Nº 113/2015 - Art. 33;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade os seguintes Demonstrativos Sintéticos Anual da Execução Físico - Financeira, os quais são instrumentos de prestação de contas do cofinanciamento federal, dos serviços continuados de Assistência Social no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o Governo Municipal.

- Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2017 - Gestão de Serviços e Programas – verba federal com valor aprovado de R\$ 15.171,82;

- Gestão do Programa Bolsa Família – PBF - 2017 – recurso federal no valor de R\$ 39.530,30.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação em reunião plenária do CMAS.

Vito Sapuppo

Presidente do CMAS de Serra Negra

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Bueno, e secretariando os trabalhos o vereador Leandro Gianotti Pinheiro – Secretário da Mesa Diretora nomeado “ad-hoc”, sua 04ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Bueno; com a ausência do vereador José Aparecido Orlandi. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 03ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 18 de fevereiro de 2019. 1) ata da 05ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 19 de fevereiro de 2019. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão para que os vereadores pudessem tratar de

assuntos internos da Casa. Retomados os trabalhos, passou-se ao EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 020/2019, da Secretaria Municipal de Turismo de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 895/2018 – de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, e do ofício nº 3816/2018, agendando para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, para que a Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, senhora Maria Cecília Camano Murr, seja sabatinada pelos vereadores. - Ofício nº 086/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 01/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi. - Ofício nº 087/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 02/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi. - Ofício nº 093/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 03/2019, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. - Ofício nº 091/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 04/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno. - Ofício nº 090/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 08/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, subscrito pelo vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 081/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 16/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 096/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 908/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Paulo Sérgio Osti, subscrito pelo vereador Leandro Gianotti Pinheiro. -

Ofício nº 092/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 907/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 100/2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 096/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2018. Sua presença é muito importante. Participe! - Correspondências recebidas no período de 19 a 25 de fevereiro de 2019, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Ofício nº 0361/2019/GIGOV Campinas, 19 de fevereiro de 2019. Assunto: Informação sobre Contrato de Financiamento Celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tendo sido celebrado Contrato de Financiamento, em 14/02/2019, com recursos do FINISA, entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Serra Negra, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa

Câmara de Vereadores no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação às operações de crédito contratadas pela entidade supracitada. O Contrato de Financiamento, celebrado sob o nº. 518.640-18, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, tem por finalidade financiar as Despesas de Capital, previstas na Legislação Orçamentária, do ano de 2019, neste caso específico, a aquisição de veículos para renovação da frota, máquinas e equipamentos. O valor repassado por conta do FGTS é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), o qual corresponde a 100% do valor do investimento total. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 1 mês, a partir do início da execução. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Financiamento referido, poderão ser adquiridas, a qualquer tempo, nesta Gerência de Filial ou na Superintendência Regional. Atenciosamente, Superintendência Regional Jundiá/SP. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui no calendário do Município de Serra Negra/SP o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia. - Projeto de Lei nº 035/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que proíbe a distribuição, a venda e o uso de canudos flexíveis plásticos descartáveis, utilizados para a ingestão de alimentos líquidos, em todos os estabelecimentos comerciais do Município de Serra Negra/SP, inclusive em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, ambulantes e similares. - Projeto de Lei nº 036/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que institui o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

notti Pinheiro, que dispõe sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao Patrimônio Público ou Privado no Município de Serra Negra/SP e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 037/2019, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que dá denominação ao Parque situado às margens da Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, com o nome de Parque Adib João Dib. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 90/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma "Academia de Ginástica ao Ar Livre" no Bairro das Três Barras. Indicação nº 91/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada de forma periódica a varrição e a limpeza geral em todas as ruas do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que os inúmeros moradores do referido loteamento estão reclamando da sujeira das ruas. Indicação nº 92/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada manutenção e corte do mato na Praça Rolando Milani, localizada na Rua Macaná, Serra Negra/SP. Indicação nº 93/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas

de terra do Loteamento Vila Santista, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 94/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica a forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro Penteado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação nº 95/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica a forma regimental, seja oficiado ao D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem, para que determine ao setor competente, no sentido de cortar o mato lindeiro em toda a extensão e em ambos os lados da Rodovia SP-105, Serra Negra - Amparo/Itapira. Indicação nº 96/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de serem realizadas as obras necessárias para a instalação de bocas de lobo na Rua Vicente Thomazelli Guidetti, Loteamento Estância da Serra, Serra Negra/SP, para escoamento das águas pluviais. Indicação nº 97/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa. Indicação nº 98/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de fazer uma ciclovia na Praça Ses-

quicentenário. Indicação nº 99/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação nº 100/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação nº 101/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem tampados os enormes buracos existentes às margens da Rua Francisco Saragiotto, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois o local está muito perigoso, pois nos buracos podem as pessoas se acidentarem gravemente, inclusive podem cair motos e veículos nos referidos buracos. Indicação nº 102/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de minimizar os problemas de infraestrutura em toda a extensão da Rua Francisco Saragiotto, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, enquanto não forem realizadas as obras de pavimentação asfáltica, pois atualmente a referida via pública está intransitável, gerando inúmeros problemas e contratemos para toda população. Indicação nº 103/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva

Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado completo recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Francisco Vicentini, Centro, Serra Negra/SP, pois a referida via pública está repleta de buracos. Indicação nº 104/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, à Guarda Civil Municipal, para que sejam realizadas rondas policiais preventivas com maior frequência na Rua Francisco Vicentini, em frente à Escola Estadual "Dr. Jovino Silveira", Centro, Serra Negra/SP, principalmente durante os horários de entrada e saída dos alunos do período noturno. Indicação nº 105/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Polícia Militar, para que sejam realizadas rondas policiais preventivas com maior frequência na Rua Francisco Vicentini, em frente à Escola Estadual "Dr. Jovino Silveira", Centro, Serra Negra/SP, principalmente durante os horários de entrada e saída dos alunos do período noturno. Indicação nº 106/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - R.C.E., para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e que não estão funcionando (há lâmpadas que ficam acendendo e apagando), em toda a extensão da Rua Santo Carpegiani, Loteamento Residencial Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 107/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que deter-

mine ao setor competente, no sentido de serem pintadas todas as sinalizações de solo necessárias em toda a extensão da Rua Santo Carpegiani, Loteamento Residencial Serra Negra, bem como na Rua São Vicente de Paulo, Loteamento Sol Nascente, Serra Negra/SP, principalmente nas esquinas e cruzamentos daquelas vias públicas. Indicação nº 108/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Santo Carpegiani, situada no Loteamento Residencial Serra Negra, Serra Negra/SP, pois a referida via pública está repleta de enormes buracos, bem como sejam refeitos os bueiros, guias e sarjetas para o correto escoamento das águas pluviais. Indicação nº 109/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de destacar 01 (um) médico no Conjunto Aquático Sebastião D'Andrea Colchetti, pelo menos por 02 (duas) horas, um dia por semana, para emitir atestados médicos para que as pessoas possam se utilizar das piscinas públicas. Indicação nº 110/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L. ou à empresa Renascer - RCE, para que instale e disponibilize iluminação pública na Avenida Professor José Laffranchi, número 563 e 60, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 111/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na for-

ma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser refeita totalmente a calçada, inclusive com a colocação de piso novo, na calçada em frente ao próprio público denominado Cozinha Piloto Professora Olga Bocalon Rielli, situado na Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP, pois o local está intransitável, havendo muita reclamação dos pedestres. Indicação nº 112/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Maestro Angelo Lamari, bem como a limpeza geral, inclusive com a retirada de pneu que há tempos está jogado na referida rua, considerando que aquela importante via pública está intransitável, gerando o risco iminente de ocorrer acidentes. Indicação nº 113/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Mateus Mattedi, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP, pois a referida via pública está em estado crítico. Indicação nº 114/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de arrumar o toldo e a placa do próprio público denominado como Feira de Artesanato Therezinha de Jesus Mielli Fioravanti, situada na Praça Sesquicentenário,

Centro, Serra Negra/SP, pois o toldo está todo furado fazendo com que chova dentro do referido local. Indicação nº 115/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o corte das árvores que podem cair a qualquer momento na rede de energia elétrica, na Rua Mateus Mattedi, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 116/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - R.C.E., para que realize o corte das árvores que podem cair a qualquer momento na rede de energia elétrica, na Rua Mateus Mattedi, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 117/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser arrumada a cobertura do Ponto de Táxi na Rua Deputado Romeu de Campos Vergal, ao lado da Praça Antonio Bernardo de Sousa Godoi, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 118/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato alto nas calçadas da Avenida Santos Pinto (que dá acesso ao Hospital Santa Rosa de Lima), Centro, Serra Negra/SP, impedindo a passagem dos pedestres. Indicação nº 119/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando a Lei Municipal nº 2711/2002,

notifique o proprietário do terreno situado às margens da Rua Maestro Angelo Lamari, Centro, Serra Negra/SP, para que realize a limpeza geral e o corte do mato, pois o mato já passou por cima do muro e está na calçada, havendo reclamação da população pois não tem como transitar naquela calçada, havendo também a proliferação de animais peçonhentos. Indicação nº 120/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando a Lei Municipal nº 2711/2002, notifique o proprietário do terreno situado às margens da Avenida Santos Pinto (que dá acesso ao Hospital Santa Rosa de Lima), para que realize a limpeza geral e o corte do mato, pois o mato já passou por cima do muro e está na calçada, havendo reclamação da população pois não tem como transitar naquela calçada. Indicação nº 121/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua dos Estudantes (via pública muito utilizada como "Rota Alternativa"), Centro, Serra Negra/SP, pois o local está intransitável, gerando o risco de ocorrerem acidentes. Indicação nº 122/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato no Córrego no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, nas proximidades da casa do Pimenta, pois está havendo proliferação de animais pe-

conhentos, inclusive cobras e escorpiões. Indicação n.º 123/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal José Renato Pulini Marchi, Bairro do Barroão, Serra Negra/SP, como também a realização das obras da melhoria e infraestrutura visando ao correto escoamento das águas pluviais, vez que aquela via pública está intransitável, prejudicando inclusive a passagem do ônibus circular. Indicação n.º 124/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma rampa de acessibilidade, nos moldes das que foram feitas nas Praças João Zelante e John F. Kennedy, na Avenida Juca Preto, em frente ao Supermercado Ciamdrighi, facilitando o acesso de cadeirantes, de pessoas com mobilidade reduzida e de carrinhos de bebê. Indicação n.º 125/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Após, foi proferida a leitura da Moção n.º 02/2019. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio, Eduardo Apare-

cido Barbosa, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão. Retomados os trabalhos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 134/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Beraldo Antonio Raimalho Cattini, Wagner da Silva Del Buono, Paulo L. Marchi Giannini e Cesar A. Oliveira Borboni, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Direção do Hospital de Câncer de Barretos para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe as informações abaixo solicitadas, todas referentes à eventual participação ou parceria que a Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos possui no empreendimento residencial que está sendo construído pela JWM Incorporação Imobiliária Ltda., na Rua Armando Argentini, Loteamento Alto da Boa Vista, altura do número 171, Serra Negra/SP, ou seja, do Condomínio Royal Residence Flat. 1) Do que se trata a eventual participação ou parceria que a Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos possui no empreendimento residencial que está sendo construído pela JWM Incorporação Imobiliária Ltda., na Rua Armando Argentini, Loteamento Alto da Boa Vista, altura do número 171, Serra Negra/SP, ou seja, do Condomínio Royal Residence Flat? 2) A Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos reconhece sua participação ou parceria no empreendimento residencial que está sendo construído pela JWM Incorporação Imobiliária Ltda., na Rua Armando Argentini, Loteamento Alto da Boa Vista, altura do número 171, Serra Negra/SP? Em caso de não reconhecer, justificar e expor os motivos. 3)

O Departamento Jurídico da Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos analisou previamente o Contrato de Parceria cuja cópia segue em anexo? 4) No caso de não ser reconhecida a referida parceria do Hospital de Câncer de Barretos com a JWM Incorporação Imobiliária Ltda, no empreendimento que está sendo realizado no Município de Serra Negra/SP, quais providências serão adotadas com relação ao assunto pelo Hospital de Câncer de Barretos? 5) Outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários com relação ao assunto abordado no presente requerimento de informações. Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 135/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a rotatória localizada na Avenida Laudo Natel, em frente ao Sanitário Público, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 136/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se é possível a Prefeitura Municipal de Serra Negra autorizar ou ceder de forma gratuita, através da permissão de uso ou outra modalidade administrativa, parte do espaço em frente à Fonte Santo Agostinho - final da Rua Eliseu Franco de Godoy, para no referido local serem realizados, uma vez por mês, o exame do DETRAN para os condutores somente de carros. Caso seja possível e a Prefeitura Municipal de Serra Negra concorde com tal autoriza-

ção/permissão de uso, informar como o interessado deverá proceder administrativamente. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (06x03). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de n.º 136/2019 – Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de n.º 136/2019 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini e Renato Pinto Giachetto. Requerimento n.º 137/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes às alterações havidas nas férias dos professores (as) da rede de educação municipal de Serra Negra/SP, neste ano de 2019. 1) Por qual motivo a atual administração pública do Município de Serra Negra/SP, inverteu as férias dos professores (as) da rede municipal de ensino, que seriam em janeiro, com o recesso de julho? 2) Em que oportunidade (período) a Prefeitura Municipal de Serra Negra está pagando, neste ano de 2019, o adicional de 1/3 das férias dos professores (as)? Esta forma adotada em 2019 é legal? Por quê? 3) De que forma a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá proceder, com relação às férias e o pagamento do adicional de 1/3 das férias dos professores (as) da rede municipal de ensino, no mês de julho/2019,

ocasião em que a maioria dos professores (as) terão 02 (duas) férias vencidas? Por quê? 4) Quem foi (ram) o (s) responsável (is) por promover estas alterações/inversões, em dezembro/2018, nas férias e nos respectivos pagamentos dos adicionais de férias dos professores (as)? Estas modificações são legais? Porque? Qual o seu fundamento legal? 5) Quando da determinação da inversão das férias dos professores (as) da rede municipal de ensino, foi constatada e analisada a questão de que os professores (as) ficariam com 02 (duas) férias vencidas em julho/2019? Mesmo assim houve a aprovação por parte dos administradores municipais, com relação a este ato que eventualmente pode ser ilegal? Por que? 6) A Prefeitura Municipal de Serra Negra irá pagar de que forma, e em que data, as eventuais multas em virtude dos professores (as) acumularem 02 (duas) férias vencidas a partir deste ano de 2019? Por quê? 7) Encaminhar relação contendo os nomes de todos os professores (as) da rede municipal de ensino que irão possuir, até julho de 2019, 02 (duas) ou mais férias vencidas. Informamos que as respostas, informações e documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao presente requerimento de informações, serão encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para análise de sua legalidade, solicitando, portanto, que as respostas e documentos sejam encaminhados de forma completa, conforme solicitado, sem omissões ou divergências, visando esclarecer totalmente o assunto. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (06x03). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 137/2019 – Leandro Gianotti

Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 137/2019 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini e Renato Pinto Giacchetto. Requerimento nº 138/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos sobre a instalação de novos outdoors na área central do Município de Serra Negra/SP. 1) Em que data foram instalados os outdoors existentes no final da Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Papa João Paulo II e na Rua Papa João Paulo II, esquina com a Rua Paulo Pimentel Mangeon? 2) A Prefeitura Municipal de Serra Negra concedeu algum tipo de autorização para a instalação daqueles outdoors? Em caso positivo, encaminhar cópia integral da autorização dada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, bem como cópia de todos os processos administrativos correspondentes. 3) Os outdoors instalados no final da Rua José Bonifácio e na Rua Papa João Paulo II foram construídos e instalados obedecendo as normas legais existentes? Caso tenham alguma irregularidade, relatar. 4) Os referidos outdoors foram construídos observando os padrões legais exigidos (qualidade dos materiais empregados, tamanho, etc.)? Caso tenham alguma irregularidade relatar. 5) Aqueles outdoors correm o risco de caírem e causarem acidentes às pessoas/veículos que transitam nas proximidades? Os outdoors são seguros? 6) Há algum

procedimento legal ou administrativo para poderem serem retirados os referidos outdoors pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, considerando que os mesmos demonstram não serem seguros e estão denegrindo a imagem, inclusive turística de Serra Negra, pois são horríveis e mal feitos? 7) A quem pertencem os terrenos onde estão instalados os referidos outdoors e quem são os responsáveis por realizarem aquelas propagandas nos outdoors? 8) Quais ações e procedimentos serão adotados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra com relação aqueles outdoors, bem como com relação ao lixo que está sendo jogado e acumulando sob os referidos outdoors? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 139/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que com o auxílio dos setores competentes, responda de maneira completa, todas as perguntas item a item; sobre a “cesta básica” de mantimentos; que é atualmente entregue mensalmente para o funcionalismo público municipal: a) Qual é o total de cestas básicas distribuídas mensalmente pela prefeitura no período de janeiro 2018 à janeiro 2019? b) Qual é o custo final de cada cesta básica para os cofres públicos? Fornecer junto o contrato da empresa que distribui a cesta básica e as últimas notas fiscais (julho 2018 à janeiro 2019). c) Até que data é a validade da última licitação de fornecimento das cestas básicas? Fornecer juntamente o último processo de licitação. d) Qual a possibilidade de trocar a cesta básica que é atualmente entregue aos servidores municipais na forma de mantimentos, pelo “Cartão Alimentação”, para

que funcionários possam adquirir diretamente os produtos que necessitam, exceto bebidas alcoólicas e cigarros, beneficiando funcionários públicos municipais e o comércio local? Se a resposta for positiva; responder quanto tempo é o planejamento para implantar este “Cartão Alimentação” para todos os funcionários públicos? Se a resposta for negativa; qual é o argumento em que a prefeitura se baseia para não fornecer o “Cartão Alimentação” e continuar fornecendo a Cesta Básica? e) Existe algum estudo, e/ou votação do funcionalismo público sobre qual é a opinião da maioria dos funcionários municipais sobre este tema, mostrando a preferência entre o “Cartão Alimentação” ou a Cesta básica? Se a resposta for positiva, incluir a cópia do devido estudo e/ou votação. Se a resposta for negativa, qual é o argumento para ainda não ter sido consultado os funcionários municipais sobre este tema; facilitando para os funcionários e principalmente facilitando os trâmites a serem realizados pela prefeitura municipal? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 140/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que esclareça à Câmara Municipal de Serra Negra, se possui a intenção de realizar, como era feito anos atrás pelo Poder Executivo Municipal de Serra Negra, ou se há possibilidade e o interesse de serem feitas parcerias com a Associação Comercial de Serra Negra, ASHORES, Comércio Forte, etc. propagandas e divulgações institucionais da Estância Turística de Serra Negra em outdoors nas principais estradas e rodovias do Estado de São Paulo ou em estra-

das que dão acesso à nossa região. Havendo interesse, seguem em anexo o contrato e orçamentos fornecidos pela empresa que presta este serviço. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 141/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, a tabela de horários realizados nos últimos 12 meses pelo transporte coletivo do município de Serra Negra; obtendo o horário de saída, local (is) do trajeto do ônibus, horário de chegada no destino. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 142/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis quantos veículos (ônibus e micro-ônibus) da empresa concessionária de transporte coletivo do município de Serra Negra, estão disponíveis para a execução do serviço prestado para o município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 143/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se possui ciência de que no Bairro das Três Barras está se forman-

do um loteamento irregular, inclusive com a comercialização de lotes? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 144/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Vice-Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se possui ciência de que no Bairro das Três Barras está se formando um loteamento irregular, inclusive com a comercialização de lotes? Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (06x03). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 144/2019 – Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 144/2019 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini e Renato Pinto Giachetto. Requerimento nº 145/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao cancelamento da última eleição realizada para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra. 1) Por que motivo foi cancelada a última eleição realizada para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de

Serra Negra? 2) Encaminhar cópia da determinação ou recomendação expedida pelo Ministério Público solicitando o cancelamento a última eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra. 3) Quais procedimentos serão adotados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para a escolha ou para a eleição dos novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra? 4) Encaminhar cópia de todos os procedimentos, pareceres, decisões e demais documentos que foram deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde, cuja eleição foi cancelada. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (06x03). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 145/2019 – Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 145/2019 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini e Renato Pinto Giachetto. Requerimento nº 146/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral (capa a capa) de todos os processos contendo os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, inclusive de atas de registro de preços, para a aquisição de medicamentos, realizados no período de janei-

ro/2017 até fevereiro/2019. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 147/2019, dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral de todas as notas fiscais de medicamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, no período de janeiro/2017 até fevereiro/2019. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Para constar, o requerimento de informações de nº 120/2019 foi retirado por seu autor. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 148/2019, de autoria do vereador Cesar Augusto O. Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado e atuante DEPUTADO FEDERAL HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, por ter liberado para o Município de Serra Negra/SP, através de Emenda Parlamentar, o valor de R\$ 911.877,39 (novecentos e onze mil reais, oitocentos e setenta e sete e trinta e nove centavos), cujo montante será aplicado em obras de reforma e revitalização de cinco Praças do Município. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, bem como pela atenção ao Município de Serra Negra, que muito agradece pela importante colaboração encaminhada! Da decisão desta Casa, requerio mais, seja dada ciência ao homenageado e aos setores municipais competentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 149/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos

de congratulações e aplausos para com a ESCOLA ESTADUAL “PROFESSORA NAIR DE ALMEIDA”, que entre as Escolas Públicas Estaduais do Circuito das Águas, ganhou destaque pois foi o município que apresentou os melhores índices no IDESP 2018 (Índice de Desenvolvimento das Escolas do Estado de São Paulo). Parabéns à toda equipe da Escola Estadual “Professora Nair de Almeida”, pois conseguiu atingir a média de 8,09, além de conseguir superar a meta de 2017 que era 7,82, sendo classificada em Primeiro Lugar na Região do Circuito das Águas. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos alunos e a toda equipe da Escola Estadual “Professora Nair de Almeida”. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 150/2019, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os organizadores do “CIRCUITO TERRA X3 DE TRIATHLON OFFROAD E ESPORTES DE AVENTURA”, realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019 no Município de Serra Negra, no Parque Santa Lídia, evento este muito bem organizado, que atraiu muitos atletas de alto nível para competir e praticar três modalidades esportivas, movimentando o nosso Município. Parabéns pelo excelente trabalho e evento realizado no Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos organizadores do belíssimo evento, nas pessoas do Tarik, Secretário Municipal de Esportes - Danilo Cardoso Mainente, a todos os funcionários da Secretaria Municipal de Esportes, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal de Serra Negra e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi - Vice-Prefeito Muni-

cipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade (09 votos), o pedido de prorrogação do tempo de duração da presente sessão ordinária por mais três horas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Eduardo Aparecido Barbosa, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única do projeto de lei nº 037/2019, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que denomina o Parque situado às margens da Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, com o nome de PARQUE ADIB JOÃO DIB. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial designado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão para que a família do saudoso homenageado pudesse receber os cumprimentos e fazer seus agradecimentos pela homenagem recebida. Retomados os trabalhos, passou-se ao item II da ordem do dia. II – Discussão e votação única da Moção de Pesar nº 02/2019, de

autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, propondo, na forma regimental, seja consignado em Ata da presente Sessão, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Ari Osmar de Oliveira Fiorante. NOME:- ARI OSMAR DE OLIVEIRA FIORANTE. DATA DE NASCIMENTO:- 27 DE JUNHO DE 1940. CASADO COM MARIA ANGELA BACCIN FIORANTE. PAI DE FABIO BACCIN FIORANTE, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, CASADO COM MARIANA DE MENEZES GUERRA FIORANTE ; e FLAVIA B.FIORANTE INFORSATO, PROFESSORA UNIVERSITÁRIA, CASADA COM CASSIANO DE O. INFORSATO, QUE TEM O FILHO YURI. PROFISSÃO:- HOJE É ADVOGADO MILITANTE NA COMARCA, onde também faz parte da Comissão de ética da OAB DESTA CIDADE. Começou a trabalhar bem cedo e aos 7 anos era engraxate em uma sapataria da cidade. Ao doze terminou o quarto ano no Lourenço e aos treze prestou exame de admissão para o Ginásio particular, (sob a direção do ilustre professor SEVERINO COLUSSI, que logo passou a Estadual, sob a direção do prof. PEDRO CINTRA. No período da tarde estudava e na parte da manhã, era desenhista de planta, no Escritório do Dr. JOSE GERALDO BRUSCHINI DE ALMEIDA, engenheiro civil e também com o João José de Almeida (diretor de obras da prefeitura) e também do Dr. Francisco Fugise e GERALDO MANTOVANI. No início do Vale do Sol, a pedido dos proprietários, em especial o Geraldo, fiz todas as planta baixa das Casas inclusive da pirâmide. Já com 16 anos, foi ajudar o irmão Claudio, que era Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, como auxiliar, sendo levado depois a Escrevente e Oficial Maior (Por varias vezes foi designado para o Cargo de Oficial Substituto). Por diversos anos foi auxiliar eleitoral, nomeado pelo Presidente

do TRE, tendo participado inúmeras eleições municipais, nó cargo de CHEFE DAS APURAÇÕES. Durante o período que os anexos de menores júri, estavam afetos do cart. de imóveis. Foi Comissário de menores no júri, como Escrivão fez mais 20 juris na comarca. Aposentou com 70 anos, compulsoriamente. NO SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE: Bem antes da Inauguração da sede social, já participava da Diretoria do Clube juntamente com o Presidente Avelino Rizzieri. Com a inauguração da sede social, fez parte do Conselho. Depois voltou juntamente com Osmar Civera (Mazola) no cargo de Vice-presidente. A partir da gestão do Idenir Perondini, voltou ao Conselho como Presidente, cargo que ocupa até hoje. É o diretor mais velho em tempo na direção do Clube. Mesmo com as atribuições do cartório achava tempo para cuidar do departamento de Voleibol, fazendo contato com a Federação Paulista de Voleibol, cujo presidente Dr. RENATO PERA, tornou-se um grande amigo, juntamente com toda a cúpula da Federação, entre eles JOSE CARLOS BRUNORO E VICENTE ROMA, na época Diretores da Pirelli. Nessas andanças com o voleibol, levou aos seguintes: CATEGORIA JUVENIL – Campeã Paulista em Bauru, vice –Campeã em Brasília, vice –campeã no quadrangular em praia Grande. Campeã em Taquaritinga dos Jogos juvenil do Estado. Medalha de ouro em Amparo nos Jogos Regionais e quarto lugar dos abertos do Interior em Guarulhos, perdendo para o LEITE MOÇA, equipe tradicional formada na maioria das meninas da Seleção Brasileira. COMISSÃO TECNICA. PREPARADOR FISICO PROFESSOR NORBERTO, - HOJE NA PONTE PRETA. TECNICO – PROF. FABIO BACCIN FIORANTE – HOJE PROF. DE VOLEIBOL NAS FACULDADES DE BRAGANÇA PAULISTA, AMPARO, ONDE TAMBEM É

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h34min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 05ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 04ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 25 de fevereiro de 2019 e; 2) ata da 06ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de fevereiro de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 021/2019, da Secretaria Municipal de Turismo de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 895/2018 – de autoria dos ve-

readores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, e dos ofícios nºs 3816/2018 e 413/2019, agendando para o dia 07 de março de 2019 para ser sabatinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra. - Ofício nº 108/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 09/2019, de autoria dos vereadores Renato Pinto Giachetto e José Aparecido Orlandi. - Ofício nº 102/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 12/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 111/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 13/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 107/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 17/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 104/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 19/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 101/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 53/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 109/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 103/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício RGDS4 – 10/19 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em resposta ao requerimento de informações de nº 10/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que, periodicamen-

te, as redes de esgotos recebem manutenções preventivas e, as que sofrem obstruções, são imediatamente desobstruídas, podendo afirmar que as existentes no centro da cidade, recebem uma atenção especial, em função de vários motivos. Com relação à presença de odor nas “bocas de lobo”, com certeza se faz em virtude de lançamentos indevidos de matérias orgânicas de determinados imóveis em galerias de águas pluviais ou diretamente nos córregos que se formam, um na Rua 26 de Outubro – Jardim Serrano e outro entre as Ruas Amparo e José Bonifácio – Centro, que se juntam atrás do Mercado Cultural, passando pela Praça João Zelante e se acabam afluentes do Ribeirão Serra Negra. O serviço de vistoria nos imóveis para detecção de eventual irregularidade não tem como ser efetuado pela SABESP, em virtude de questões legais, ou seja, não a SABESP possui o “Poder de Polícia”. Por fim, comprometem-se a procurar a Vigilância Sanitária para ofertar apoio em eventual planejamento a ser emitido por aquele Órgão. - E-mail encaminhando Ofício 037/2019 da Associação Ambientalista Copaíba, convidando a todos os Vereadores para participar do evento que será realizado no dia 21/03/2019 – quinta-feira, às 09:00 horas, na sede da Copaíba, situada no Bairro do Visconde do Soutelo/Pedra Branca, Socorro/SP, em comemoração do Dia Mundial das Florestas. Nesse evento teremos a inauguração da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN Copaíba), que recentemente foi reconhecida como uma Unidade de Conservação do Estado de São Paulo; além disso, faremos uma homenagem às doadoras da propriedade em que, hoje, é a sede institucional da Copaíba; e o lançamento do Rela-

tório técnico “Importância dos fragmentos florestais para a manutenção da conectividade funcional das Bacias dos Rios do Peixe e Camanducaia”, uma das principais ações do projeto “Verde Novo”, que recebe o patrocínio da Petrobras, por meio do Programa Petrobras Socioambiental. - Correspondências recebidas no período de 26 de fevereiro de 2019 até 07 de março de 2019, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - E-mail da Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, informando os recursos do Orçamento da União destinado ao Município de Serra Negra, referentes às áreas de competência federal, nas várias áreas de atuação, repassado ao Município de Serra Negra/SP, no mês de janeiro de 2019, o importe de R\$ 1.917.885,21 (um milhão, novecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 036/2019, encaminhando o projeto de lei nº 38/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será destinado para promover a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores do SUS. As despesas serão suportadas por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal, através do Programa para o Fortalecimento de Educação Permanente em Saúde no SUS. - Mensagem nº 037/2019, encaminhando o projeto de lei nº 39/2019, que dispõe sobre a aprovação especial de construções irregulares e dá outras providências. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto de Lei nº

040/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que institui no calendário do Município de Serra Negra/SP o Dia 14 de Novembro, como Dia de Consientização e Enfrentamento ao Diabetes. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação n.º 126/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - R.C.E. para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem feitos os reparos necessários para que o reator instalado no poste existente na Rua Coronel Pedro Pentado, próximo ao número 686, Centro, Serra Negra/SP, não faça tanto barulho, vez que está incomodando o sossego de muitos moradores, principalmente no período noturno. Indicação n.º 127/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser construída no Município de Serra Negra/SP, uma pista para patins para uso das crianças, vez que este esporte é muito praticado e atualmente não há um local exclusivo para a sua prática. Indicação n.º 128/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Portal dos Brotos, Serra Negra/SP. Indicação n.º 129/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a

varrição de todas as ruas do Loteamento Santo Agostinho, Serra Negra/SP. Indicação n.º 130/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas lixeiras para uso da população, na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, bifurcação com a Estrada Municipal Egisto Fruchi, vez que grande quantidade de lixo vem sendo atualmente jogado no chão e, conseqüentemente, são revirados por animais, deixando o local - que é uma Rota Turística - muito sujo, denegrindo a imagem da nossa cidade. Indicação n.º 131/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construída, de forma adequada, a passarela que liga a Rua Ariadne Maria Mittestainer - ao lado do número 25 - com a Rua Matheus Mattedi, vez que o local é muito utilizado por pedestres, para encurtar o caminho/trajeto. Indicação n.º 132/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de construir uma rotatória na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, cruzamento com a Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, vez que no local podem haver colisões e graves acidentes. Indicação n.º 133/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e desentupimento nos bueiros do muni-

cípio de Serra Negra, principalmente nas Ruas mais distantes da área central. Indicação n.º 134/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem adquiridas novas obras e livros para serem disponibilizadas na Biblioteca do Município de Serra Negra/SP. Indicação n.º 135/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma geral na Praça José Oscar Spinhardi Filho, situada na Avenida Juca Preto, esquina com a Rua Agostinho Luiz Fedel, Serra Negra/SP. Indicação n.º 136/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar equipamentos de ginástica na Praça localizada ao lado do Campo de Futebol do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação n.º 137/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construída uma boca de lobo na altura do número 179 da Rua Bandeirantes, Centro, Serra Negra/SP, pois quando chove a água não tem por onde escorrer, ficando o local todo alagado, e a água empoçada está infiltrando embaixo da residência, causando o afundamento do asfalto e prejuízos aos moradores. Indicação n.º 138/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no

sentido de serem realizadas as obras de infraestrutura necessárias, inclusive de pavimentação asfáltica, em toda a extensão da Rua Romeu Antonio Ricci, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, pois a referida via pública está totalmente intransitável e com muito barro, sendo impossível passar pelo local e os moradores há tempos solicitam melhorias para o local. Indicação n.º 139/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem podadas as árvores existentes na Rua Vereador Marcos Ducceschi, número 221, fundos, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, pois há risco das árvores caírem em cima das casas, gerando prejuízos de grande monta. Indicação n.º 140/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral e o corte do mato em todas as Ruas do Loteamento Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 141/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas as manilhas necessárias, nos fundos dos imóveis situados na Rua 24 de Março, principalmente na altura do número 161, Centro, Serra Negra, para o correto escoamento das águas pluviais, pois no local está precária a situação com o aumento da erosão. Indicação n.º 142/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal, para que inclua na lista de obras públicas a serem realizadas pelo Município de Serra Negra/SP, a pavimentação asfáltica de cerca de 200 metros da Rua Waldemar da Costa Gomes, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, informando que no local já existe rede de água e esgoto instaladas, merecendo os moradores do local serem agraciados também com o asfalto. Indicação n.º 143/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras para cobertura do ponto de ônibus, bem como as obras para serem consertadas todas as calçadas e bueiros que estão destruídos na Rua Mafalda Amabile Correa, Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 144/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas todas as obras de infraestrutura necessárias em toda a extensão da Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, inclusive com pavimentação asfáltica e infraestrutura para o correto escoamento das águas pluviais, vez que a referida via pública está intransitável. Indicação n.º 145/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da movimentada Avenida Juca Preto, Serra Negra/SP, vez que na referida via pública há enormes buracos. Indicação n.º 146/2019, de autoria

do Leandro Gianotti Pinheiro que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato na Fonte localizada na Estrada Municipal Amatis José Franchi, próxima ao cascalheiro. Indicação n.º 147/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com a Divisão Municipal de Trânsito, estudem as possibilidades de ser alterado o lado para estacionamento dos veículos em toda a extensão da Rua Luis Rielli, Centro, Serra Negra/SP, passando os veículos estacionarem exclusivamente do lado esquerdo, vez que do lado direito são perdidas muitas vagas em virtude da entrada de garagens, de modo que tal alteração é totalmente viável pois visa aumentar as vagas para estacionamento de veículos na área central do nosso Município. Indicação n.º 148/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada vistoria geral em todos os bancos situados na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, bem como sejam, em caráter de urgência, os referidos bancos reformados ou restaurados, conforme a necessidade, pois há inúmeros bancos com as madeiras totalmente podres e outros quebrados, gerando risco à população que se utiliza daqueles bancos. Após, foi proferida a leitura da Moção n.º 03/2019. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção n.º

03/2019, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária, para discussão e votação. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMACÕES: Requerimento n.º 151/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a Praça localizada na Rua 26 de Março, após o número 54, Centro, Serra Negra/SP, ao lado da Igrejinha, é um local público e se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 152/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado aos Correios, para que informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se os Correios estão realizando normalmente a entrega de correspondências e de produtos na Vila Quiriqui, vila com acesso pela Avenida Juca Preto, em frente ao cemitério, Centro, Serra Negra/SP. Caso estes serviços não estejam sendo realizados normalmente pelos Correios, informar por qual motivo e em que data houve a sua paralisação, bem como esclareça quais procedimentos necessários devem ser adotados para a volta ou regularização destes importantes serviços. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 153/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma

regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se estão sendo realizados normalmente os serviços de manutenção e de limpeza pública em toda a Vila Quiriqui, Centro, Serra Negra/SP, encaminhando relação contendo os últimos serviços realizados com as respectivas datas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 154/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Marco Antonio Zago - Secretário de Estado da Saúde, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade e em que data, de ser encaminhada novamente para o município de Serra Negra/SP, durante o ano de 2019, uma carreta móvel para a realização de exames de mamografia, USG e biópsia, visando a atender as necessidades da população feminina quanto a realização destes importantes exames, considerando também que durante o tempo em que permaneceu no município de Serra Negra/SP a carreta da mamografia, durante o mês de julho/2017, houve grande procura e interesse da população na realização deste exame, proporcionando o atendimento da grande demanda nesta especialidade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 155/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a

esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à Lei Municipal nº 2897/2005 e seu cumprimento que abriga as agências bancárias locais a oferecerem áreas de estacionamento gratuito para veículos de seus clientes e usuários de seus serviços. 1) Qual Secretaria, Setor ou Órgão Municipal fiscaliza o cumprimento da Lei Municipal nº 2897/2005? 2) Todas as 05 (cinco) Agências Bancárias estão cumprindo integralmente com as disposições da Lei Municipal nº 2897/2005? Em caso negativo, discriminar quais agências bancárias não estão cumprindo integralmente com a referida Lei. 3) Relacionar quais são os estacionamentos conveniados com as 05 (cinco) Agências Bancárias existentes no Município de Serra Negra/SP, informando os respectivos endereços e quantidade de vagas disponíveis para o cumprimento da Lei Municipal nº 2897/2005. 4) É verdadeira a informação de que os estacionamentos conveniados com as agências bancárias existentes em Serra Negra estão cobrando dos clientes dos Bancos pela vaga de estacionamento, se o veículo permanecer estacionado por mais de 30 minutos? Caso seja verdadeira esta informação de limitação de tempo, quais medidas legais e administrativas o Poder Público Municipal, através do órgão fiscalizador competente, serão adotadas para proibir esta cobrança, vez que não está prevista na Lei Municipal nº 2897/2005? 5) Quantas multas o Poder Executivo Municipal, através do órgão fiscalizador, eventualmente aplicou às agências bancárias existentes no Município de Serra Negra pelo não cumprimento da Lei Municipal nº 2897/2005, no período de 01/01/2017 até 28/02/2019? Encaminhar cópia dos autos de autuação. Posto em discussão e vota-

ção, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 156/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, em que data está prevista a realização das obras de cobertura do ponto de ônibus e nos bueiros e calçadas (que estão todas destruídas) na Rua Mafalda Amabile Correa, Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. Requerimento mais, seja informado se os serviços realizados no Loteamento Jardim Serra Negra ainda estão no período de garantia, ou seja, se os reparos na infraestrutura serão pagos pela empresa que realizou os serviços ou serão pagos pelo Município de Serra Negra/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 157/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao novo veículo automotor, marca Citroen, branco, que está na Garagem Municipal e que consta inscrito “Conselho Tutelar” em sua lateral, conforme foto anexa. 1) Com qual recurso financeiro (verbas) ou quem doou o veículo branco que está na garagem municipal, com as inscrições “Conselho Tutelar”? 2) Qual será a destinação do referido veículo automotor? 3) Caso o veículo novo seja destinado para uso do Conselho Tutelar, qual será a destinação do veículo Gol, prata, que está atualmente sendo utilizado pelo Conselho Tutelar de

Serra Negra? 4) Caso tenha sido o veículo Citroen, branco, adquirido com recursos financeiros próprios do nosso Município, informar qual foi o valor pago pelo veículo, bem como seja encaminhada cópia da Nota Fiscal de aquisição. 5) Por qual motivo o referido veículo está, atualmente, guardado na garagem municipal e não está sendo utilizado? Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (07x03). Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que rejeitaram o requerimento de informações nº 157/2019 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini e Renato Pinto Giachetto. Vereadores que aprovaram o requerimento de informações nº 157/2019 – Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Requerimento nº 158/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, nos termos do artigo 259 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, considerando que já passou mais da metade do período do mandato da atual administração pública municipal, a convocação da Secretária de Saúde do Município de Serra Negra/SP, senhora Ana Bárbara Regiani de Oliveira, para que seja sabatinada pelos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Serra Negra, ocasião em que poderá melhor informar e esclarecer, de forma atualizada, sobre o atual estoque de medicamentos; aquisição de medicamentos; denúncias de falta de medicamentos, inclusive fitas para diabetes; reclamações so-

bre mau atendimento nos Postos de Saúde e no Pronto Socorro Municipal; agendamentos de exames e consultas; aluguel do veículo Doblô, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, furto de documentos na Secretaria Municipal de Saúde - ocorrido no ano de 2017; transporte de pacientes para a realização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias; contratos e parcerias firmados pelo Poder Executivo Municipal para a área da saúde; transportes realizados por ambulâncias; servidores da área da saúde; carga horária e atendimentos realizados por médicos, enfermeiros (as) e atendentes em Postos de Saúde; informações sobre responsabilidade técnica em cada Posto de Saúde Municipal; atendimentos prestados no Pronto Socorro Municipal; atendimentos prestados em todos os Postos de Saúde do Município; explicações sobre o CONISCA e o atendimento realizado; gastos e despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, todos esses assuntos referentes ao período de 01/01/2017 até 28/02/2019. Em sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos sejam adotados os procedimentos regimentais descritos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 259, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, para convocação da autoridade municipal acima descrita. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (07x03). Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que rejeitaram o requerimento de informações nº 157/2019 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini e Renato Pinto Giachetto. Vereadores

que aprovaram o requerimento de informações nº 157/2019 – Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 159/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com a dedicada e experiente atleta serranegrense THAIS LULIANA RIZZIERI, que sagrou-se Hexacampeã Paulista 2019, no concorrido Campeonato de Karatê realizado em Itapeverica da Serra no dia 24/02/2019, na modalidade Peso Médio, Faixa Preta, Feminino. Parabéns pelos excelentes resultados alcançados, desejando muito sucesso em sua brilhante e promissora carreira! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 160/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 73 anos de casados do casal OLIVIA VICENTINI DE GODOY e JOSÉ FRANCO DE GODOY - “ZICO DONATO”, comemorados em 28 de fevereiro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos seus filhos Ary Vicentini de Godoy, Edson Vicentini de Godoy, extensivo a todos os familiares.

Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 161/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 40 anos de casados do casal CLEMENTINA CONTI e FERNANDO PICOLI, comemorados em fevereiro/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 162/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 5 anos de casados do casal SARA CRISTINA e SAMOEL BALDINI, comemorados em fevereiro/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 163/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, voto de congratulações e aplausos pelos 38 anos de casados do casal OTÍLIA FILIPI SILOTO GUIZO e LUIZ FERNANDO GUIZO, comemorados em 21 de fevereiro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, re-

queiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 164/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 7 anos de casados do casal GABRIELA BRAILLA e MARCOS POS-SAGNOLO, comemorados em fevereiro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 165/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o jovem DANIEL GOMES, que formou-se em Matemática pela Unicamp. Ao formando tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merece ser aplaudido. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancaram o progresso pessoal. Certamente o jovem matemático Daniel Gomes é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns ao novo Matemático e desejo que sua carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado/formando e aos seus pais Sérgio Araujo Gomes e Celina Gomes, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade

(10 votos). Requerimento nº 166/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a jovem LUÍZA AMOROSO, que formou-se em Psicologia pela USP Ribeirão Preto. A formanda tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merece ser aplaudido. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancaram o progresso pessoal. Certamente a jovem psicóloga Luíza Amoroso é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns à nova Psicóloga e desejo que sua carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus pais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 167/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os competentes e dedicados POLICIAIS MILITARES que desempenham suas relevantes funções no Município de Serra Negra/SP WILSON ESTATI LOPES E ACÁCIO PEREIRA CEZAR, por terem completado, em fevereiro/2019, 22 (vinte e dois) anos de efetivos serviços prestados à Corporação, sempre servindo e protegendo à toda sociedade. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, seus familiares e ao Comandante da Polícia Militar de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 168/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fio-

ravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os dedicados e competitivos jogadores de futebol society da EQUIPE ARCHOS, que sagrou-se Campeã do Futebol Society Cinquentão/2019. Parabéns pela relevante e merecida conquista! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 169/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela inauguração da LIMP BEM SN, inaugurada na Avenida João Gerosa nº 415, Centro, Serra Negra/SP, comercializando produtos de limpeza e descartáveis da mais alta qualidade e com preços competitivos, com atendimento dedicado e atencioso, em um local muito bem estruturado. Parabéns pelo excelente trabalho realizado e pelos investimentos aplicados no Município de Serra Negra! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário da Limp Bem SN, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, extensivo a todos os seus familiares e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 170/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o CONDOMÍNIO MONTE SAMKHYA, SERRA NEGRA/SP, pela exemplar iniciativa de participar, de forma efetiva, do belíssimo “Projeto Verde Novo”, com o plantio de três mil mudas nativas, reflorestando uma área de 1,8 hectares, que beneficiará diretamente as nascentes e a flora do referido Condomínio e áreas adjacentes. Vale res-

saltar que esta iniciativa se deu por vontade própria, sem ter obrigação judicial, o que torna a ação ainda mais profícua e importantíssima para o meio ambiente equilibrado. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos administradores do Condomínio Monte Samkhya, aos seus condôminos, ao Projeto Copaíba e demais envolvidos e colaboradores neste projeto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 171/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODAS AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração, no dia 08 de março, do Dia Internacional da Mulher. A mulher cria, vai à luta é guerreira e busca...Ela espera... Tem paciência, é ternura e brandura, é força e magia. Toda mulher é um símbolo sagrado, a imagem da perfeição que cria a vida e também se doa. Como mãe semeia a esperança que ilumina o caminho dos filhos. A mulher é se a base da perseverança e da Família, onde o amor irradia e sua força inebria. Parabéns a todas as mulheres, pois são exemplos a serem seguidos, diante de sua força, dedicação, empenho, coragem e amor! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às mulheres do Município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Ata-

názio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo nº 03/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, propondo “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada às autoridades competentes abaixo relacionadas, para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos necessários, inclusive financeiros, para ser Aumentada/Reajustada a Tabela SUS, que fixa e regula os valores dos repasses, por procedimentos e atendimentos médicos prestados pela rede pública de saúde, vez que a referida Tabela há 12 (doze) anos não é aumentada/reajustada, o que vem gerando grande preocupação com a continuidade dos serviços e atendimentos realizados na área da Saúde Pública, considerando também que praticamente todas as Santas Casas e Hospitais Públicos estão com extremas dificuldades financeiras, havendo a imperiosa necessidade de serem revistos e aumentados todos os valores constantes na Tabela SUS, bem como haja continuidade nos procedimentos legais e administrativos para que sejam perdoadas as dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual. Atualmente os valores de Tabela SUS repassados pelos procedimentos médicos recebem apenas uma pequena correção inflacionária por meio do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e a diferença entre as quantias efetivamente gastas pelas Santas

Casas, Hospitais e Município com os repasses do SUS acaba sendo muito significativa. Ressalto que de acordo com os dados estatísticos, durante os últimos anos houve um aumento histórico no número de atendimentos realizados pelo SUS, mas, em contrapartida, os valores repassados não sofreram qualquer aumento, estando extremamente defasados. Além disso, a defasagem na Tabela do SUS, afeta os investimentos das Santas Casas, Hospitais e dos Municípios. O Ministério da Saúde, ao manter o repasse estável frente às crescentes restrições relacionadas à queda de arrecadação de tributos aos Municípios e Estados, faz com que a complementação de valores seja realizada a partir de recursos de outras áreas, o que vem comprometendo estes setores de igual importância. Solicito também que haja continuidade nos procedimentos legais e administrativos para que sejam perdoadas as dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual, para que estes estabelecimentos da saúde tenham como continuar atendendo seus milhares de pacientes, além de realizar investimentos na área da saúde. Por fim, a ausência do aumento nos valores constantes na Tabela SUS e não havendo o perdão das altas dívidas das Santas Casas e dos Hospitais Públicos com os Governos Federal e Estadual, certamente estaremos prejudicando o financiamento da saúde, sobrecarregando financeiramente às Santas Casas, Hospitais e os Municípios. Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente “Moção de Apelo” e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento de cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidney Antonio Ferraresso, à Secretária Municipal de Saú-


PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 24/03/2019 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.		
Emprego	Candidatos	Local
1.01 – Auxiliar de mecânica	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
1.02 – Gari	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP
1.03 – Soldador/Serralheiro	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP
2.01 – Agente de Fiscalização e Posturas	Todos os candidatos inscritos	E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
2.04 – Auxiliar de Odontologia	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP
2.05 – Guarda Municipal – 3ª classe – Feminino	Todos os candidatos inscritos	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
2.06 – Guarda Municipal – 3ª classe – Masculino	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “A” até “P”	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “R” até “Z”	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
2.08 – Técnico de Enfermagem do Trabalho	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP

DATA: 24/03/2019 – PERÍODO: TARDE		
Abertura dos Portões: 13h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 14h00min.		
Emprego	Candidatos	Local
2.02 – Agente de Fiscalização Tributária	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
2.03 – Agente de Trânsito	Todos os candidatos inscritos	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
2.07 – Técnico de Enfermagem	Todos os candidatos inscritos	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
3.02 – Enfermeiro do trabalho	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP

DATA: 31/03/2019 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.		
Emprego	Candidatos	Local
3.01 – Enfermeiro 12x36		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.03 – Engenheiro Civil		E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
3.04 – Engenheiro agrônomo		E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
3.05 – Farmacêutico		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.06 – Jornalista		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.08 – Médico Ginecologista		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.09 – Médico Oftalmologista		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.10 – Médico Pediatra		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.11 – Médico PSF		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.12 – Médico Psiquiatra		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP

*Obs.: Não houve candidatos inscritos para o emprego de 3.07 – Médico do Trabalho.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019**



II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** (disponível no site www.directacarreiras.com.br) devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO**.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 15 de março de 2019.

A COMISSÃO